ANNO LXI — NUMERO 279 — SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de dezembro, ás 12 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 45 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foram nomeados no corpo diplomatico brasileiro:

Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Russia, o Dr. Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, que era ministro residente em Hespanha;

Ministro residente na Hespanha, o Dr. Arthur de Souza Corrêa;

Encarregado de negocios do Paraguay, o Dr. Francisco Regis d'Oliveira;

Encarregado de negocios em Venezuella, o Dr. Almeida Vasconcellos;

Secretario da legação na Republica Argentina, o Dr. Lima (?)

Secretario da legação na Alemanha, o Dr. Pedro Francisco Corrêa d'Araujo.

— Foi exonerado do cargo de encarregado dos negocios, sendo posto em disponibilidade, o Dr. Benjamin Franklin Torreão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 2 de dezembro, á tarde.

Um telegramma de Mandalay annuncia que o Rei da Birmania foi aprisionado pelas tropas inglezas.

Os resultados até agora conhecidos das eleições havidas para a Camara dos Communs, podem se repartir por esta forma:

Eleitos:

Conservadores	196
Liberaes	234
Home-rubers	46

MADRID, 2 de dezembro, á tarde.

O ministro do interior resolvêu que todos os deportados politicos podem voltar á Hespanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de dezembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(*Extrahido*)

O Brazil por provincias

(*Continuação*)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Topographia.—Nictherohy com 20:000 habitantes é a capital da provincia, situada na margem oriental da bahia do Guanabára em frente da capital do imperio. Encerra poucos edificios notaveis, mas a sua situação e os seus arrebaldes são lindissimos. *Campos*, a cidade mais importante da provincia; tem 25:000 habitantes. *Petropolis*, é a residencia estival das principaes familias da côrte do corpo diplomatico. *Angra dos Reis, Paraty, Vassouras, Valença, Macahé, Cabo Frio, Cantagallo, Barra Mansa, Resende, S. João da Barra* e *Magé*, são cidades em via de grande desenvolvimento.

Municipio Neutro

Noções historicas.—O Municipio Neutro (ou da capital do imperio) fez parte da provincia do Rio de Janeiro até 1834, em que o *Acto Addicional* da *Constituição* o separou dando-lhe um organismo particular. E' directamente administrado pelo ministo do imperio, com uma Camara Municipal eleita.

Estatistica. *Situação e superficie.*—Está incravado na provincia do Rio de Janeiro, tendo de superficie 1:394 kilometros quadrados. Abrange a cidade do Rio de Janeiro com algumas (poucas) parochias suburbanas.

Administração civil.—O Municipio Neutro (como acabamos de dizer), quanto á parte administrativa é governado pelo ministro do imperio, que tem como em todas as provincias) um chefe de policia directamente subordinado; a este estão subordinados tres delegados de policia que superintendem sobre outros tantos bairros da capital.

Ramo judiciario.—O Municipio Neutro constitue uma só comarca de primeira classe e tem 9 varas especiaes (do fôro orphanologico, commercial, militar e ecclesiastico). O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de 17 conselheiros. A Relação tem tambem 17 desembargadores.

Divisão ecclesiastica.—A diocese do Rio de Janeiro que abrange tambem o territorio da provincia e o da do Espirito Santo, contra 230 parochias e 3 curatos (pertencendo ao Municipio Neutro 20 parochias e 1 curato)

Força publica.—A guarda nacional do Municipio era em 1873 composta de 1 commando superior com 8 batalhões de infantaria, 1 batalhão de artilharia e 1 corpo de cavallaria; total 7600 guardas. Os corpos de 1a linha (ou exercito) compõem-se de: 1 batalhão de engenharia, 2 regimentos de artilheria (um a cavallo, outro de posição), 1 regimento de cavallaria e 3 batalhões de infanteria. A Marinha tem ahi uma divisão (a 1.a), 2 corpos de marinheiros e 1 companhia de artifices. A policia é feita por 1 corpo de guarda urbana (com 470 praças) e 1 policia (com 570 praças).

Instrucção Publica.—Como capital do imperio, o Rio de Janeiro é o centro de todos os grandes estabelecimentos scientificos do paiz. Assim conta: a Academia de Medicina (tendo annexas a Faculdade de Pharmacia e o curso de Obstetricia); a Escola Polytechnica (dividida em 6 cursos —de sciencias physico naturaes, sciencias physico mathematicas, engenheiro geographo, engenharia civil, minas e artes manufacturas); a Escola Militar, estabelecida em um vastissimo edificio moderno, onde se leccionam os cursos de engenharia militar, estado maior, artilharia, cavallaria e infantaria (tendo annexas a escola regimental, onde se formam os officiaes inferiores, e a preparatoria para a matricula nos cursos superiores): a Escola de Marinha, estabelecida a bordo de uma grande fragata estacionada no porto, tendo annexo o Collegio Naval; o Instituto Commercial; o Instituto dos meninos cegos; o Instituto dos surdos-mudos; a Academia das Bellas Artes, tendo annexo o Conservatorio de musica. A instrucção primaria, obrigatoria, é ensinada em 93 estabelecimentos, muitos dos quaes são verdadeiros monumentos de architectura, devidos á philantropia dos habitantes da capital. O governo dispende cerca de 700:000$000 com a instrucção primaria. A secundaria é leccionada no Collegio de D. Pedro II (internato e externato).

Ha na capital do imperio 9 Bibliothecas Publicas, e 3 Gabinetes cujo ingresso é franco mediante uma modica retribuição.

Topographia—Rio de Janeiro, cidade capital do imperio, situada á margem occidental da vastissima bahia do mesmo nome, ou Guanabára é a primeira da America do Sul, pela sua riqueza, commercio e população; tem 274:972 habitantes. Divide-se em duas partes distinctas: cidade nova e cidade velha. A velha, cortada em ruas estreitas, é onde estão os principaes estabelecimentos publicos e commerciaes: a nova compõe-se de lindissimos bairros ornados de esplendidas edificações e semeados de bellos jardins cobertos de frondente arvoredo. Os edificios principaes são: Alfandega, Arsenal de Marinha, de Guerra, Casa da Moeda, Museu, Quartel do Campo da Acclamação, Escola Militar, Hospicio dos alienados, Palacio da Boa Vista (residencia da familia Imperial), estação do caminho de ferro de D. Pedro II, Academia das Bellas-Artes, Conservatorio de Musica, Palacio da Secretaria de Agricultura, Thesouro Nacional, Escola Polytechnica, Misericordia (um dos mais vastos edificios do globo) Banco do Brazil, Hospital do Carmo; igrejas de S. Francisco de Paula e do Carmo, Capella Imperial, Sé velha e Candelaria. Mencionaremos ainda o vasto jardim do Campo de Sant'Anna (sem rival na America), o Jardim Botanico, o Passeio Publico, o de S. Francisco de Paula, e o Rocio. Entre seus monumentos citaremos a estatua do imperador D. Pedro I e a de José Bonifacio.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exmo. Sr. 1.º Vice-Presidente desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros entregou ao Exmo. Presidente, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, a administração da Provincia de Pernambuco, em 27 de outubro de 1885.

(*Continuação*)

O mesmo juiz em officio de 12 do mesmo mez participou-me que seria cumprida a ordem logo que se apresentasse áquelle juizo o respectivo escrivão; o que fiz publicar pela imprensa.

Em 28 de setembro dei rovimento ao recurso interposto pelos vereadores da camara do municipio de Jaboatão, bacharel Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella e Parisio Ribeiro de Souza, constante da portaria em seguida transcripta:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 28 de setembro de 1885.—O vice-presidente da provincia a quem foi presente o recurso interposto pelos vereadores, bacharel Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella e Parisio Ribeiro de Souza, do qual se verifica que a camara municipal de Jaboatão, em sessão de 7 de fevereiro do corrente anno com o concurso de seis vereadores e um supplente procedeu á eleição do respectivo presidente e vice-presidente, e exonerou o fiscal José Mendes da Silva, nomeando José Joaquim de Santa Anna para substituil-o; tendo em vista a informação prestada pela mesma camara, pelo juiz de direito interino da comarca, e os documentos exhibidos pelos recorrentes; e

Considerando que, achando-se presentes seis vereadores e havendo portanto numero superior ao necessario para haver maioria, não podia ser admittido a funccionar o supplente major Antonio Pereira da Camara Lima, segundo a doutrina do aviso do ministerio do imperio de 20 de abril d'este anno remissivo aos de 27 de setembro de 1881 e de 24 de abril de 1883;

Considerando que em virtude do art. 24 da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881 e mais decisões, a que se refere o aviso circular do março do corrente anno do ministerio da justiça, o bacharel José Antonio Pinho Borges, sendo supplente de juiz substituto não podia estar exercendo as funcções de vereador, concorrendo com o seu voto para as deliberações recorridas:

Resolve, no uso da attribuição conferida pelo art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, considerando nullos e de nenhum effeito os actos praticados pela referida camara de Jaboatão na supradita sessão de 7 de fevereiro, deixando entretanto de tomar em consideração o recurso quanto á sessão de 19 de fevereiro por depender a nullidade de especificação e prova, que os recorrentes não exhibiram. Pelo que, determino á camara proceda de novo eleição de seu presidente e vice-presidente e novamente delibere como entender justo e conveniente sobre os actos considerados sem effeito pela presente portaría, relativos ao lugar de fiscal do municipio.

Em virtude de ordem desta presidencia foi installado a 17 de agosto o municipio da Pedra, creado pela lei n. 1512 de 13 de maio de 1881.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Continua a servir o mesmo pessoal technico administrativo d'esta repartição

Em 11 de setembro concedi dous mezes de licença ao desenhista João Francisco de Amorim Lima para tratar de sua saude.

A 13 do corrente, de accordo com a informação do engenheiro chefe, permitti que os engenheiros Antonio do Rego Netto, encarregado do terceiro districto e João Pinto da Silva, encarregado do quarto, permutassem entre si os respectivos lugares, com a clausula de residirem nos limites dos ditos districtos.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Em 5 de setembro approvei o orçamento de 1:432$200, para execução de reparos da ponte sobre o rio « Duas Unas », os quaes foram arrematados em hasta publica em data de 15, por Theotonio João da Cunha, com o abate de 13 %.

Não tendo apparecido licitantes á arrematação das obras de reparos das pontes dos engenhos Trapiche e Guerra, de Barras e do Caxito, das quaes as duas primeiras já tinham sido postas em praça com o augmento de 20 %, e as duas ultimas com o de 10 %, mandei igualmente que, na falta de licitantes, se contractasse mediante esses augmentos com Francisco Avilla de Mendonça, como propoz; o que teve lugar a 10 do corrente.

Em 18 de Setembro approvei o orçamento supplementar de 1:914$347 reis para as obras em andamento nas pontes da rua do Rio, Tracunhaem e Bujary; as quaes foram recebidas provisoriamente em 10 do corrente. Em 21, tambem do corrente, mandei que opportunamente se pague ao contractante a quantia de 3:489$502 descontando-se a responsabilidade.

Foram recebidas provisoriamente: a 11 de Setembro as obras da ponte d'Agua do Bicho e das quatro e do passadiço existentes na Varzea dos engenhos Uruahé e Pau Amarello, autorisando-se em 12 o pagamento de 1:109$639 reis descontando-se a responsabilidade: na mesma data de 11 de Setembro as da ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo de Muribeca, autorisando-se igualmente a 26 o pagamento de 4:082$260 reis com o desconto da responsabilidade.

Tambem foram recebidas provisoriamente a 6 do corrente as obras de reparos da cadeia de Olinda, resultando em favor da Fazenda Provincial a economia de 561$190 reis, proveniente de peças que por estarem em bom estado, não foram substituidas: despendendo-se, entretanto, 183$950 reis por algumas obras não contempladas no orçamento e a 17 de Setembro as da ponte da rua da Aurora, cujo pagamento na importancia de 3:427$576 reis autorisei em 23 do corrente.

Foram recebidas defenitivamente as obras de reparos das pontes de Pirapamo, Brumzinho, bomba do Giquiá e empedramento da estrada da Luz.

A 12 de Setembro e 19 do corrente, a Repartição das obras Publicas deu certificado de pagamento das segundas prestações de seus contractos aos arrematantes das obras da cadeia do Limoeiro e das tres bombas de Emberibeira.

Em 17 de Setembro mandei pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante a quantia de 1:152$665 reis de reparos da ponte de Araiaca e em 23 do corrente a quantia de 1:832$600 reis ao arrematante da reconstrucção da ponte de Muribequinha, descontando-se de ambos a devida responsabilidade.

Finalmente, em 7 do corrente decidi que se fisesse em apolices de 7 % na forma do artigo 9.º da Lei n. 1860, o pagamento de 10:338$227 reis que autorisei em 17 de Setembro ao Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, contractante da ponte do Araripe do Meio reconstruida em 1882, ficando a responsabilidade de 1:148$691 reis para ser paga quando a Assembléa Provincial conceder o preciso credito.

ESTRADAS DE FERRO

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

Continúa nesta estrada de ferro como fiscal por parte do Governo, o Engenheiro Luiz José da Silva.

A 10 do corrente assumio o Engenheiro Antonio Lupercino Buarque as funcções de ajudante do Engenheiro Fiscal para as quaes foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura commercio e obras Publicas de 14 de Agosto.

Estradas de ferro de Ribeirão a Pesqueira e de Palmares a Bonito

A 15 de Setembro mandei sobrestar até ulteriores informações, na execução da portaria de 12, pela qual foram concedidos a essas duas estradas de ferro alguns favores das Leis numeros 1837 e 1853 de 6 de Abril e 25 de Julho deste anno.

Estrada de ferro do Recife ao Caxangá

A 11 de Setembro teve lugar o recebimento definitivo, não só dos dous passeios lateraes feitos sob responsabilidade da Provincia, na ponte d'essa estrada de ferro entre as ruas do sol e da Aurora, mas tambem da ponte do porto do Lasserre, construida com o auxilio dos cofres provinciaes na importancia de 51:716$932 reis e a 30 autorisei o pagamento da quantia total de 66:716$932 reis, em apolices de 7 % na forma do artigo 9.º da Lei n. 1890.

Em 9 do corrente approvei a planta apresentada pelo Engenheiro Fiscal respectivo para modificações do traçado da linha entre as estações do Manguinho e S. José, obrigando-se a companhia de accordo com a informação da Repartição das Obras Publicas a retirar os trilhos da curva existentes em frente á rua das Crioulas, na Capunga, a reparar o empedramento da estrada n'aquelle lugar e a calçar com pedras regulares o espaço indicado na planta pelas letras A. B. C.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

A 6 do corrente mandei que pela secretaria fosse convidado o Gerente d'essa estrada de ferro para apresentar as bases do accordo autorisado pela Lei n. 1850 de 21 de Julho deste anno.

(*Continua.*)

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o requerimento do professor de 2a entrancia Manoel Clemente da Costa Santos, sobre o qual versa a informação n. 403, de 18 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 6 de Fevereiro ultimo, na parte em que removen o referido professor da cadeira de ensino primario de Garanhuns para a de Rio Formoso.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, alumna-mestra titulada pela Escola Normal e tendo em vista a informação n. 406, de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o disposto n. 50 da lei n. 1,860, de 11 de Agosto ultimo, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira mixta de Venda Grande, que funcciona no povoado Piedade.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com o final da informação prestada pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, em 18 do corrente, sob n. 204, que os regulamentos expedidos em 22 de Agosto de 1859 e 21 de Outubro de 1870, para a illuminação publica da cidade do Recife, sejam n'aquillo que for applicavel, extensivos á companhia de Santa Theresa.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, bacharel Antonio Cesario Ribeiro, reassumio exercicio de seu cargo em 11 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente José Theodoro Pereira de Mello e alferes Agnello Lopes Pereira e Manrique Victor de Lima, os quaes foram transferidos do 14º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma da provincia da Parahyba, para onde seguem no vapor *Espirito-Santo*, esperado do sul.

— Ao major Antonio Villela de Castro Tavares, director do Arsenal de Guerra.—Fico inteirado pelo officio n. 4, de 18 do corrente, de haver Vmc. assumido na mesma data, o exercicio do cargo de director d'esse Arsenal, para o qual foi nomeado por decreto de 24 de Outubro findo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. José do Egypto —Em additamento ao meu officio de 17 do corrente, declaro a Vmc., que, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia, de hontem datado, sob n. 1,500, foram dadas as necessarias ordens no sentido de lhe serem remettidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,981, de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Conformando-me com a informação prestada por Vmc., em 18 do corrente, sob n. 204, acerca do que trata o gerente da companhia de Santa Theresa, em officio de 6, resolvo por portaria de hoje, que os regulamentos expedidos em 22 de Agosto de 1859 e 21 de Outubro de 1870, para a illuminação publica da cidade do Recife, sejam, n'aquillo que for applicavel, extensivos áquella companhia.—*Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da companhia de Santa Theresa. —Remetto a Vmc. copia da informação prestada pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, em 18 do corrente, sob n. 204, sobre o assumpto de que trata o seu officio de 6, declaro-lhe que por portaria de hoje resolvi que os regulamentos expedidos em 22 de agosto de 1859 e 21 de Outubro de 1870, para a illuminação publica á gaz da cidade do Recife, sejam, n'aquillo que for applicavel extensivos á essa companhia.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Gravatá.—Approvo as arrematações dos impostos constantes do termo annexo, por copia, ao officio que a Camara Municipal de Gravatá dirigio me em 10 de Outubro findo.

— Declaro á Camara Municipal do Brejo, que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos por copia ao seu officio a que respondo, de 12 de Outubro findo.

— Declaro á Camara Municipal da Escada, em resposta ao seu officio de 18 de Março ultimo, que não tendo sido marcada quota na vigente lei do orçamento para a obra do pontilhão da rua da Barra, n'essa cidade, não póde a Presidencia mandar executar a mesma obra.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar transporte á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito-Santo*, esperado do sul, do tenente José Theodoro Pereira de Mello e alferes Agnello Lopes Pereira e Manrique Victor de Lima, os quaes foram transferidos do 14º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma d'aquella provincia, e bem assim a D. Carmen Oliva Loreti de Mello e seus filhos José, de 10 annos de idade e Octacilio, de 5, e uma criada de nome Maria da Silva, familia do tenente Mello; a D. Marianna Carneiro Lopes Pereira e um criado de nome José Pedro, do alferes Agnello; e a Francisco Moreira, criado do alferes Manrique.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Natal, no vapor que seguir hoje para o norte, a Moysés Alves Villela, por conta das gratuitas á que o governo tem direito, providenciando sobre a volta do mesmo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução de seu officio n. 1,496, de 18 do corrente, que em 11 do mesmo mez, conforme consta do officio dirigido n'essa data a V. S., foi approvado o contrato de locação da casa de D. Paulina Wanderley Navarro Lins para servir de cadeia na villa de Bom Conselho.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1885

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em solução ao exposto no officio de 13 do corrente, n. 306, declaro a Vmc. que ex-vi da lei n. 768, de 11 de Julho de 1867, que firmou aos funccionarios das collectorias provinciaes, o direito á aposentação, não é mais applicavel aos mesmos funccionarios conforme opina essa inspectoria naquelle officio a doutrina observada até então da ordem do Thesouro Nacional, de 11 de Maio de 1840, n. 217 que exclue da classe dos officiaes de fazenda os collectores encarregados da cobrança do imposto geral.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará* chegado dos portos do norte hoje ás 6 horas da manhã seguirá para os do sul amanhã ás 6 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Soriano de Souza Filho para o cargo de promotor publico da comarca de Nazareth, ficando exonerado o bacharel José Maria Cardoso, que exercia o dito cargo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Vicente de Moraes Mello Junior para o cargo de promotor publico de Taquaretinga, ficando exonerado o actual, bacharel Manoel Agapito Pereira.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Thesouro Provincial contida em officio n. 319, de 19 do corrente, resolve remover o ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial do municipio de Olinda, bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca, para igual cargo de Itambé. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3º escripturario do Thesouro Provincial bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo a referida licença ser contada do 1º de Outubro proximo passado.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Antonio Bento de Campos, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de Julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo artigo 14 da lei n 3,140, de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Antonio Bento de Campos, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao desembargador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincial do Rio Grande do Sul.—Pelo officio, a que respondo, de 28 de Outubro findo, fico sciente de haver V. Exc. tomado posse do cargo de presidente dessa provincia para o qual foi nomeado por carta imperial de 12 de Setembro ultimo.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de perfeita estima e distincta consideração.

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 1,697, de 20 do corrente, que na mesma data, mandei dar transporte á essa provincia, no vapor *Espirito-Santo*, esperado do sul, aos officiaes de que trata o citado officio, conforme o solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 1,953, do dia anterior.

— Ao desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.—Pelo officio a que respondo, de 19 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. reassumido na mesma data o exercicio do cargo de provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e conto com a efficaz cooperação dos seus conhecidos sentimentos pratrioticos.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de distincta consideração e apreço.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Euclides Alves Requião, passa a servir na guarnição desta provincia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso a V. S., conforme solicita em officio n. 1483, de 21 do corrente, a excluir definitivamente do estado effectivo do corpo sob seu commando, o saldado desertor, Candido Dias Monteiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em aditamento ao meu officio de 9 do corrente, e de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Marinha, de 11 deste mez, recommendo a V. S. que nas demonstrações das despezas realisadas por conta do mesmo ministerio não deixe de especificar os nomes, classes ou postos dos officiaes e praças de pret reformadas, e os pagamentos a elles feitos, communicando tambem qualquer fallecimento de que essa Thesouraria tenha sciencia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que por portaria desta data assumio o cargo de promotor publico da comarca de Nazareth o bacharel José Soriano de Souza Filho, ficando exonerado o bacharel José Maria Cardoso, que exercia o dito cargo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que por portaria desta data nomeei para o cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga o bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, ficando exonerado o bacharel Manoel Agapito Pereira, que exercia o dito cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que no dia 4 do corrente mez, Romão Pereira Filgueira Sampaio, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro, para o qual foi nomeado em 20 de Outubro findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouveia, entrou no dia 3 do corrente no goso de tres mezes de licença, que lhe foi conferida por esta presidencia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança, nos termos de sua informação n. 310, de 16 do corrente, mande Vmc. entregar ao vigario de Petrolina, padre Martinho Codejo y Martinez, a quantia de 600$ relativa ao producto da 3a parte n. 11 da loteria ultimamente extrahida em favor da respectiva matriz.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Fica Vmc. autorisado, á vista da sua informação n. 29 de 21 do corrente, a mandar fornecer a fortaleza do Brum os quatro reparos de que trata a citada informação, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 1,944 de 18 do andante.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 27 de 20 do corrente, a fazer entrega á companhia de cavallaria, das 25 espadas remettidas pela intendencia da guerra, com destino á referida companhia. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—O conselho intendente da guerra, em officio n. 776 de 10 do corrente, participa ter providenciado no sentido de ser remettido para esta provincia o cartuchame de que que tratam os inclusos papeis, que restituo a essa directoria, o qual, embarcado no transporte *Madeira* com destino a esse Arsenal, foi parar na provincia da Bahia, segundo as provas que d'alli vieram; o que declaro a Vmc. para seu conhecimento e em solução ao officio n. 1,722 de 17 de Outubro findo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Sirva-se Vmc. informar-me se a variola tem grassado, ou está grassando com caracter epidemico no termo de Serinhaem.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até ao Rio Grande do Norte, a Eugenio Adom e D. Alice Adom, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue á 5 de Dezembro para o norte.

Mutatis Mutandis a João Honorio de Araujo, até á Fortaleza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, que por portaria d'esta data foi S. S. nomeado promotor publico da comarca de Taquaretinga, sendo-lhe marcado o prazo de 23 dias para assumir o exercicio de seu cargo.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel José Soriano de Souza Filho que, por portaria desta data foi S. S. nomeado promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao promotor publico de Salgueiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 4 do corrente, e recommenda-lhe que remetta á esta secretaria a certidão de seu officio.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que a nota de 5$ remettida com o seu officio de 16 de Agosto ultimo, foi considerada verdadeira, em vista do exame a que se procedeu na Thesouraria de Fazenda, e que por se achar dilacerada foi substituida pela que a V. S. transmittio inclusa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional de ns. 196 e 197, e bem assim uma portaria do Ministerio da Fazenda de 10 do corrente, prorogando por 3 mezes, com ordenado na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao lançador da Recebedoria de Rendas Geraes, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1885

Abaixo assignado de professores publicos do Recife.—Informe com urgencia o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Argêo Cesar de Andrade.—Concedo a licença com vencimentos até o ultimo dia das ferias e com a metade d'ahi até terminar os dous mezes requeridos.

Antonio Joaquim Cavalcante. — Informe com urgencia o Sr. juiz municipal do termo de Aguas-Bellas.

Francisca Joaquina de Oliveira Campos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Florentina Silvana de Lyra Albuquerque.—Relevada.

Feliciana Maria da Rocha.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Henrique da Silva Costa.—Sim.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Justina Maria do Livramento.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Gervasio da Cunha Perné.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o competente porte na Repartição dos Correios.

José Antonio de Medeiros Pinto.—Indeferido.

José Francisco Monteiro.—Não ha que deferir á vista da informação do Dr. chefe de policia.

Jacintho Soares Botelho.—Ao Sr. commandante do corpo de policia, para conceder.

Joaquina Emilia da Silva Villaça.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Joaquim de Araujo Saldanha.—Sim.

Padre Lourenço de Albuquerque Loyola.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Ignacio Pessoa de Mello e outros.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna, afim de que se sirva de informar o que lhe constar.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.—Indeferido, visto não se achar a loteria, de que se trata, comprehendida na tabella de preferencias consignadas na lei do orçamento vigente.

Padre Manoel Simplicio do Sacramento. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1563.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, José Francisco de Almeida, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ob Jorge Braduem, á requerimento do consul inglez.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Francisco de Paiva, conhecido por Antonio Tutano, por se achar pronunciado no art. 201 do Cod. Crim.; Manoel João e Manoel Firmino Pereira dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Floriano da Silva, por crime de ferimentos graves, Francisco José de Meira, conhecido por João Perigo, e Luiz, escravo de João Dias da Silva Coutinho, por disturbios; Joaquim José dos Santos e Manoel Bezerra, por embriaguez e disturbios.

— Na madrugada de hoje penetraram os ladrões no interior da casa de Antonio José Filippe Santiago, morador no lugar denominado Levada, no povoado do Monteiro.

A púa foi o instrumento de que se serviram os ladrões pora abrirem uma janella do oitão da casa.

Não foram presentidos por pessoa alguma da familia daquelle cidadão, que affirma lhe terem subtrahido um relogio de prata, uma cadeia e caçoleta de ouro, um par de brincos de ouro, diversas moedas de prata, uma volta e caçoleta de ouro com uma figa de coral, dous pares de lanternas de vidro, um quarto de bilhete com o n. 3,041 da loteria da provincia, que se extrahio hoje, um outro quarto da loteria da Bahia, uma carteira preta com mais dê cem mil réis em dinheiro e diversas peças de roupa.

O subdelegado respectivo fez a vistoria ordenada por lei, e trata de descobrir os autores de tal crime.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu sobre as occurrencias da noite de 23 do mez findo, em que tomaram parte algumas praças da companhia de cavallaria e do 2º batalhão linha.

— Tambem pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Francisco de Paiva conhecido por Antonio Tutano, autor do ferimento praticado em a noite de 29 do mez passado na pessoa de Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Velho.

O referido Antonio Tutano está tambem pronunciado no art 201 do Cod. Crim. e foi hontem preso por aquella autoridade, que o pôz á disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto.

— Foram presos pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio e postos á disposição do Dr. delegado do 1º districto, os individuos de nomes Liberato Francisco Correia de Araujo, Antonio Calisto Pereira de Barros, José Angelo Coelho e Victor Leandro Pereira Leite cumplices do roubo praticado na noite de 18 do mez findo em o 3º andar do predio n. 70 da rua Duque de Caxias.

Um daquelles individuos, o de nome Victor Leandro, confessou o crime ao Dr. Delegado e declinou os nomes de mais dois cumplices, um dos quaes, Antonio José Joaquim de Sant'Anna, já foi tambem preso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1885

Dr. José Soriano de Souza Filho.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Padre Martinho Cardoso y Martinez e Amaro Joaquim do Espirito Santo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Pinto de Souza.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas, de Angelo Vieira Sampaio e da irmandade de Santa Cecilia.—Approvadas.

Olyntho Jardim & C. — Negou-se provimento por não procederem as allegações.

Miguel Antonio de Figueiredo. — Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se na casa n. 97 á Estrada-nova de Caxangá, cuja desoccupação se prova.

Dr. Aus regesillo Rodrigues Lima, João Baptista Cabral e João Silveira Tavora.—Registre-se e façam-se os assentamento devidos.

Pedro Agripino de Alcantara, Celestino Pereira Guedes Alcoforado e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Barão da Santa Cruz, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Antonio Gomes de Mattos e Alvaro Affonso de Oliveira.—Certifique-se.

Vicencia Perpetua Freire de Araujo. — Satisfaça a exigencia do Dr. contador.

Miguel de Lima & C., thesoureiro das loterias especiaes, Antonio da Silva Gomes e Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Amaro Joaquim do Espirito Santo, commissão administrativa do recolhimento de Olinda e padre Martinho Cardoso y Martinez. — Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Dr. Felippe de Figueiroa Faria.—Passe-se portaria de entrega.

Inspector da Instrucção Publica e administrador da Bibliotheca.—Informe o Sr. contador.

Contas do Gymnasio Pernambucano, das obras publicas, da Secretaria da Instrucção Publica, dos guardas da illuminação e da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

— 4 —

João Cyrillo de Carmo, Thomaz Antonio Guimarães, Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva, vigario Lourenço de Albuquerque Loyola, Sebastião Antonio do Rego Barros, João Cesario de Mello, Rodrigo Jacome Martins Pereira, Manoel Lourenço de Souza e Silva, Alfredo Alves Martins, Gregorio T. de Sá Leitão, Manoel Luis Ribeiro, Joaquim Ferreira de Carvalho e Augusto Adrião Paulino da Silva e outro.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Barão de Aguas Bellas.—Certifique-se.

Pontos do commando do corpo de policia.—Examinem-se.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Dimas Francisco da Silva Braga, Antonio Manoel de Amorim e Pedro José da Hora.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

David Pork.—Informe o Sr collector do Cabo.

Manoel Francisco Alves Teixeira e José Francisco Pereira da Silva. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Frets e folhas d'agua e luz do corpo de policia. —Pague-se.

Manoel de Barros Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Felinto do Rego Barros Pessoa, Justina Maria do Livramento, Amaro João do Espirito-Santo e padre Manoel Simplicio de Sacramento.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE DZEMBRO

Carolina Pinto de Magalhães.—Certifique-se o que constar.

John A. Mennin e Bartholomeu André Oliveri.—Informe a 1ª secção.

Pereira Pinto & C.—Em vista da informação, os supplicantes se devem dirigir ao Thesouro Provincial para onde foi remettida a conta a que alludem.

— 4 —

H. Stotzembach & C.—Informe a 2ª secção.

Hermina Barbosa —Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 1 E 3 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Pedro de Alcantara, pedindo que sejam feitas as devidas avaliações no sentido de ter vendido a Joaquim José de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito a rua de S. João n. 15, freguezia da Varzea.—Como requer pagando o imposto.

Bento de Assis Brito, idem no sentido de ter comprado a Narciso Augusto dos Santos a carroça de duas rodas matriculada sob o n. 280.—Indique a freguezia.

Bento Monteiro da Silva, pedindo licença para canalisar agua para o predio n. 304 a rua Imperial Como requer.

Firmo Felintho de Souza pedindo que sejam feitas as devidas avaliações no sentido de ter comprado a Manoel Guimarães & C. o seu estabelecimento de charutos e cigarros sito ao Largo 28 de Setembro n. 12.—Como requer pagando.

Francisco Bernardes da Silva, idem no sentido de passar a denominar-se Restaurant Douro a casa de pasto sita a rua do Bom Jesus n. 23, collocando na frente da dita casa um retabulo.—Sim pagando os impostos.

José Gonçalves Dias, pedindo licença para abrir um estabelecimento de molhados no predio n. 13 ao pateo do Carmo dando-se baixa dos impostos de seus antecessores pelos quaes não é responsavel visto não ser successor.—Sim pagando o que deve o antecessor visto haver armação.

Manoel Martins Peres, pedindo que se lhe entregue a quantia de 4:000$ que depositou nos cofres da Camara, para ser um dos proponentes a arrematação da limpeza publica de cuja pretenção desiste.—Entregue-se.

Marcolino Ausberto Lopes, pedindo baixa dos impostos que possa dever o seu predio n, 14 a rua de Christovão Colombo, afim de que o novo inquilino não seja responsavel.—Como requer em vista das informações.

Parada & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Eduardo Beltrão que acha-se quites com a Camara, a taverna sita a Ponte de Uchoa n. 46, freguezia da Graça.—Sim, pagando o imposto.

Pelo Sr. Cussy do Rego, commissario de edificações

Custodio Ferreira Martins, pedindo licença para mandar fazer um pequeno terraço sobre pilares no fundo do predio n. 46 a rua da Imperatriz.—Pagando os respectivos direitos como requer.

Delfino Lopes da Cruz pedindo licença para internar canos, fazer parapeito correr telhado e limpar a frente da casa n. 286 a rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José.—De-se de accordo com o parecer do engenheiro, pagando os direitos.

E. C. Beltrão & Irmão, para mandar concertar a chaminé e fazer mais reparos no interior da casa n. 56 a rua do Barão do Triumpho onde tem refinação.—Na foma requerida dando sciencia ao fiscal.

Felix Ramos Licatier, para mandar fazer 35 metros de muro divisorio do quintal de sua casa n. 13 a ilha do Caxangá freguezia da Varzea com o da casa de tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.—Pagando os respectivos direitos municipaes, como pede.

Dr. Gonçalo de Almeida Souto, para mandar substituir linhas da coberta, mudar algumas grades das janellas e fazer alguns reparos no interior de sua casa n. 157 a rua Vidal de Negreiros. —Na forma requerida pagando os direitos de accordo com o parecer do engenheiro.

João Rodrigues da Silva Duarte, como procurador de D. Delphina da Silva Duarte, para mandar arriar a frente de sua casa terrea n. 12 a rua do Visconde de Goyanna reedificando-a de conformidade com as posturas.—Seja concedida de accordo com o parecer do engenheiro pagos os direitos.

Luiz Manoel Rodrigues Valença, para mandar concertar o oitão que acha-se em desaplumo, da casa n. 103 do lugar Bué freguesia de Afogados,—Como pede em vista do parecer do engenheiro pagando os direitos municipaes.

Manoel da Vera Cruz Duarte, para mandar construir uma casa de taipa na estrada do cemiterio de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista.—Satisfaça o parecer do engenhiro.

Manoel do Nascimento Pontes, para mandar abrir duas janellas sendo uma em cada um dos oitões de sua casa n. 95 a rua de Gervasio Pires, isto em additamento a licença obtida com referencia a mesma casa.—Conceedo a licença de accordo com o parecer do engenheiro pagos os direitos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de Dezembro de 1385.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

3º batalhão de infantaria—Consta de telegramma official que o Sr. major Luiz Antonio Ferraz, que fora transferido para o 9º batalhão, foi mandado servir no 2º batalhão de infantaria, ficando annullada a referida transferencia.

Tribunal do Jury do Recife—Neste tribunal foi hontem julgado o réo Luiz Francisco de Carvalho, pronunciado no art. 194 do cod. crim., como autor das offensas que produziram a morte de Alexandre José do Nascimento.

Produzio sua defesa o Dr. José Horacio da Costa, sendo o réo absolvido.

O presidente do Tribunal appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal da Relação.

Sergipe e Alagoas—Tivemos hontem pelo vapor costeiro, folhas de Sergipe até 26 de Novembro e de Alagoas até 3 do corrente. Eis o que ellas referem:

— O presidente de Sergipe, Dr. Araujo Goes, foi visitar a cidade da Estancia.

— Pelo 4º districto das Alagoas foram eleitos em 1º escrutinio Pione Barros Lameiro, conservador, e Dr. Bettencourt, Dr. Mariano o Macario, liberaes.

Lemos no *Orbe*. de 2 do corrente:

« O Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado por diversos cidadãos visitou as cidades de Alagoas e Pilar.

« Na cidade de Alagôas onde S. Exc. demorou-se o tempo necessario para examinar o estado da cadeia publica, depois de ter visitado o convento de S. Francisco, tomou conhecimento do que era necessario.

« Na cidade do Pilar onde S. Exc. percorreu procedeu a igual exame.

« No Pilar S. Exc. teve um recebimento esplendido, hospedando-se no sobrado do Sr. major Mondonça, que com os seus amigos obsequiaram a S. Exc., S. Exma. familia e aos cavalheiros que acompanharam S. Exc. »

— Sob o titulo *Contrabandos de Penedo*, escreveu á 2 do corrente, o *Diario das Alagoas*:

« Um dos membros da commissão fiscal communicou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia por telegramma de hontem haver sido multado em 6:900$000 o commandante do patacho allemão *Alwine* em razão de faltas encontradas por occasião da conferencia do respectivo manifesto.

« Acham-se concluidos os trabalhos mais importantes da commissão; e para terminação do processo instructivo dos contrabandos só resta agora a apresentação das razões das partes. »

Theatro das Variedades—O espectaculo de ante-hontem no theatro das Variedades, na Nova Hamburgo, agradou geralmente.

A *Gatta Borralheira*, opereta cantada, produzio bom effeito, e foi bem executada. A' musica é linda.

Estreou o artista cégo, Sr. Nicolas Campos, que é realmente um artista de notavel talento. Toca admiravelmente quer o clarineto, quer o violão; e diz-se que faz prodigios na bandurra, instrumento em que amanhã executará alguns trechos.

Tudo que foi executado ante-hontem pelo Sr. Campos agradou muito, mas mereceu especiaes applausos a marcha de sua composição *Echos da Batalha*, executada ao violão.

— O espectaculo de amanhã, todo variado, está bem organisado, e promette dilicias aos que o forem assistir.

Anniversarios.—Completa amanhã 18 annos de idade o Principe D. Augusto Leopoldo, 2º filho da finada Princeza D. Leopoldina.

Tambem fazem amanhã 17 annos que se deu a batalha de Itororó entre forças brasileiras e paraguayas.

Recreativa Juventude.—Amanhã dá esta sociedade o seu sarão bi-mestral, que começará ás 7 horas da noite.

Grandes corridas em Beberibe.—Amanhã, á tarde, haverá em Beberibe grandes corridas á cavallo, inicio da fundação de um club internacional de corridas.

Ferro-via de Limoeiro—No proximo findo mez de Outubro a ferro-via de Limoeiro teve este balanço:

Receita	35:381$230
Despeza	31:643$180
Saldo	3:738$050

A relação entre a despeza e a receita é de.... 89,43 0/0.

A taxa de transportes produzio 781$000.

Transitaram nas linhas 274 trens, que transportaram:

Passageiros		6.343
1.ª classe	130,5	
2.ª «	1.300	
3.ª	4.912,5	
Animaes		489
Bagagens		1.363 kil.
Mercadorias		3.053.841 «
N'estas ultimas, comprehende-se:		
Assucar		1.676.982 kil.
Algodão		157.558 «

Do sul—São esperados hoje do sul os vapores americanos *Merrimack* e allemão *Lissabon*, este em viagem para Hamburgo e aquelle em viagem para os Estados Unidos com escala pelo Maranhão e Pará.

Para o norte—No paquete *Merrimack* segue para o norte o Sr. Pedro do Rego, recentemente chegado de Paris, onde era correspondente da *Provincia do Pará*, a cuja redacção vai encorporar-se.

Comprimentamol-o e desejamo-lhes boa viagem.

Dinheiro—O vapor *Caravellas* trouxe do sul para:

Faria Sobrinho	504$000
Amorim & Irmãos	521$700
Francisco Gonçalves Torres	450$000

— O paquete *Pernambuco* levou ante-hontem para:

Alagoas	90:000$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Concerto vocal e instrumental—E' hoje, ás 8 horas da noite, que se realisará nos salões do Club Carlos Gomes, o concerto vocal e instrumental em favor da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da parochia da Boa-Vista.

Naufragos—Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, chegaram mais dous botes conduzindo o resto da equipagem da galera ingleza *Magician*, que hontem dissemos ter sido mettida á pique por abalroamento, á 30 de Novembro findo, á 7 grãos de latitude sul, de um outro navio, que o capitão daquelle não poude conhecer.

Esse navio foi outra galera ingleza de nome *Ben Douran*, que amanheceu ante-hontem fundeada no Lamarão, e que arribou á Pernambuco pora reparar os damnos que soffreu no referido abalroamento.

Larapios—Na madrugada de hontem, estes industriosos por meio de arrombamento, á púa, em uma janella do oitão da casa de residencia do Sr, Antonio José Felippe Santiago, no lugor Levada, do Monteiro, conseguiram penetrar no interior da mesma casa, de onde, não sendo presentidos, conseguiram roubar diversas joias, moedas de prata, uma carteira com mais de 100$000 em sedulas, roupa e outros objectos.

A autoridade policial competente tomou conhecimento do facto.

Foram presos—Pelo subdelegado da parochia de Santo Antonio foram hontem presos:

Antonio Francisco de Paiva, conhecido por Antonio Tutano, autor do ferimento que, na noite de 29 do passado, soffreu Manoel Francisco das Chagas; factos que opportunamente noticiamos; e Liberato Francisco Correia de Araujo, Antonio Calixto Pereira de Barros, José Angelo Coelho e Victor Leandro Pereira Leite, cumplices no roubo praticado, na noite de 18 de Novembro findo, no 3º andar do predio n. 70 da rua Duque de Caxias.

Reuniões sociaes—Amanhã ha as seguintes:

Da Confraria de SS. Chrispin e Chrispiniano, ás 9 horas do dia, no consistorio da igreja do Carmo, para eleição dos novos funccionarios.

Do Monte Pio Popular Pernambucano, ás 10 horas do dia, para leitura do relatorio do 2º semestre e posse do novo conselho.

Do Club Internacional de Regatas, ás 11 horas, na rua Marquez de Herval n. 11, para discussão dos regulamentos.

Da Confraria de Nossa Senhora da Soledade, ás 9 horas, no consistorio do respectivo templo, na Boa-Vista, para eleição.

Da Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Chagas, ás 10 horas, no respectivo consistorio, para assumpto de interesse da confraria.

Do Hospital Portuguez de Beneficencia, ás 10 horas do dia, para cumprimento do art. 18 dos estatutos e eleição da nova junta administrativa.

Cidade do Cabo—Escrevem nos desta cidade o seguinte:

« Teve lugar na terça-feira proximo passado na aula publica do sexo femenino desta cidade os exames das alumnas, as quaes obtiveram o resultado seguinte: Maria Isidora, Anna Campello, Clemencia Maria da Penha, Maria Magdalena, Antonia Maria da Silva, Antonia Maria Ramos, Rosa Dias e Julia Cope, approvadas com distincção; Maria Umbelina e Luiza Maria da Paixão, plenamente.

Presidio o acto o delegado litterario o Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, sendo examinadores os Srs. professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque e o Dr. José Antonio de Mello. Depois desse acto foi servido um lunch no qual trocaram-se diversos brindes, sendo o de honra feito á Instrucção Publica.

Exames primarios.—No dia 2 do corrente tiveram lugar os exames dos alumnos da escola primaria do sexo femenino do Arraial, regida pela professora Isabel Francisca de Quintal.

Presidio o exame o respectivo delegado litterario Dr. Salustiano José de Oliveira, sendo examinadores a professora da cadeira e o professor Luiz José de França Torres, submetteram-se a exame as seguintes alumnas:

1.º Grão. — Plenamente, Ignacia Guilhermina de Mello; e approvadas, Lucina Paulina de Hollanda, Joanna Nepomucena de Hollanda e Luiza Christina Coelho Cintra.

2.º Grão.—Plenamente, Emilia de Oliveira Guimarães Xisto; e approvadas, Rosa Alves Martins e Maria Cavalcante Albuquerque Bastos.

— Prestaram exame ante-hontem, das materias que constituem o curso primario do 1.º grão, os alumnos da primeira cadeira da escola publica da Magdalena, regida pela professora Francisca Amelia d'Albuquerque Prazeres.

Presidio o acto o Dr. delegado litterario servindo de examinadores o professor Hermelindo E. da Silva Campos e a professora da escola, sendo o resultado o seguinte:

Eugenio d'Albuque que Prazeres, approvado com distincção; Maria de Sousa Braga, Thereza de Jesus Braga, Maria da Conceição de Andrade e Anna Olympia d'Albuquerque Prazeres, approvadas plenamente; Rosa Maria de Jesus, approvada.

— No dia 30 do mez ultimo, na escola mixta do povoado de Venda Grande, regida pela professora D. Celestina Amalia Alvares de Souza, sob a presidencia do Sr. coronel José Thomaz Pires Machado Portella e servindo de examinadora a professora publica D. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, prestaram exame das materias do 2º grão os alumnos: João Menelão das Candeias, Leopoldina Inojosa Paz Rodrigues e Antonio Thomé de Jesus; e do 1º grão: Maria Justina Ferreira Leite; sendo todos approvados plenamente.

— Na escola mixta da povoação de Afogados, que é regida pelo professora D. Maria Brandão procedêu-se, no dia 30 do mez findo, ao exame do alumno José Francisco B. Cavalcanti que foi approvado com distincção nas materias do 1º grão e plenamente nas de segundo.

Estiveram presentes o Revd. vigario Pedrosa delegado litterario e o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, que servio de examinador.

— No dia 3 do corrente, na sala da escola publica do sexo masculino (3ª cadeira) de Santo Antonio do Recife, regida pelo professor Antonio Albuquerque Machado, foram submettidos a exame os alumnos da mesma escola, sendo o acto presidido pelo delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva, servindo de examinadores o professor José Joaquim Borges Uchoa e o da cadeira sendo o resultado o seguinte:

1º grão.—Approvados com distincção: Francisco Eloy de Araujo Lima, Manoel Gomes de Mattos e Silva, Auxilio de Araujo Lima, João Chrisostomo de Souza Cunha, João C. Barretto do Amaral, José Antonio do E. S. Mendonça, Francisco Leopoldino de Araujo Lima, Manoel Lidio de O. Guimaraes, Francisco G. de Mello, Epiphanio de Assis Lopes de Castro; approvados plenamente Vicente Alves M. Junior, José Lopes, Manoel Domingues da C. Aguiar, João Manoel da Silva Mendes, Maurillo Felippe de Souza, José Carlos de Athayde, Arthur Odilon da Fonseca, Antonio Joaquim Antunes, Manoel Auto de Freitas B.

2º grão.—Approvados com distincção: Antonio Laurentino G. da S., Arthur Brasileiro de Paula Raposo, Diogenes G. da C. Ramos, José A. P. de Andrade, Ulysses F. de Aquino, João A. A. Rosa, Julio A. dos Santos, Isaias Gomes de M. e Silva Julio Cesar de R. e Silva.

— No dia 28 do mez findo, sob a presidencia do Dr. delegado litterario José F. Ribeiro Mahado, servindo de examinadores o professor Manoel A. A. Machado e o da cadeira, José Joaquim B Uchoa, procedeu-se aos exames dos alumnos habilitados pelo mesmo professor nas materias que constituem o 1º grão de instrucção primaria, cujo resultado foi o seguinte: approvados com distincção: Manoel Lazaro da Cruz, Theophilo Ildefonso de Mello, Carlos José Pereira Lemos, Firminiano Ribeiro de Moraes, João Nazario de Pinho Borges, Emilio Florencio Pinho.

Almanack Litterario Pernambucano.— Acaba de ser publicado o bem acceito e conhecido Almanack, sob o titulo acima, para o anno proximo de 1886, cuidadosamente organisado pelo nosso comprovinciano, Sr. Gaspar Regueira Costa.

Está nitidamente impresso e contém informações uteis, indicações de interesse geral, tabellas de horarios e preços de todas as vias de transporte maritimo e terrestre, e uma escolhida collecção de logogriphos, charadas, enigmas e poesias dos melhores auctores brasileiros e portuguezes.

Este Almanack entra no seu 5.º anno de existencia.

Somos gratos ao auctor pela offerta que nos fez de um exemplar do seu bom livro.

A cidade do Rio Formoso—E' do Sr. Gaspar Regueira Costa, professor publico da cidade de Rio Formoso, o seguinte artigo, que extrahimos do seu *Almanack Litterario Pernambucano* para o anno de 1886:

« A cidade, cujo nome encima estas ligeiras linhas, foi outr'ora um dos centros mais animados da nossa riqueza agricola.

« Bastante populosa, com um fôro animadissimo, onde se contavam muitos e distinctos advogados, possuindo vastos estabelecimentos commerciaes e uma grande feira, era, por assim dizer, d'entre as cidades da nossa provincia, a que maior futuro promettia.

« Para o seu excellente porto de embarque, sempre frequentado por grande numero de barcaças, affluia constantemente toda a safra colhida naquella fertilissima zona— o que concorria immenso para activar o seu commercio e fomentar o seu desenvolvimento.

« Aberta, porém, ao trafego a estrada de ferro do Recife ao São Francisco, muito e muito soffreu a florescente cidade de Rio Formoso, porque todos os productos agricolas que recebia, foram, pela facilidade de transporte que aquella estrada offerecia, consideravelmente desviados, do que resultou notavel decrescimento de sua actividade e desanimo quasi que completo em seu commercio.

« Entretanto, pena é que assim succedesse, pois que é uma cidade bonita, de uma edificação solida e regular, e que a não ser, como foi, tão perturbada em seu crescente progresso, poderia florescer immenso.

« Apezar de tudo, porém, ainda conserva vestigios da sua antiga belleza e actividade.

« Suas ruas principaes são bem alinhadas, planas e largas; tem um bom pateo, onde com pouco dispendio e aproveitando se uma fonte d'agua pura que nasce a pequena distancia, poder-se-ha construir um chafariz para abastecimento da cidade.

« Nesse pateo é que se estende a feira, que actualmente é pequena e pouco concorrida.

« Possue alguns templos, d'entre os quaes destaca-se a linda matriz sob a invocação de S. José, um bom cemiterio, mercado publico, uma estação telegraphica, tres escolas de instrucção primaria, duas para o sexo masculino e uma para o feminino, uma escola nocturna para adultos, um collegio de instrucção secundaria, varios estabelecimentos commerciaes, uma bibliotheca ultimamente fundada, duas sociedades, sendo uma recreativa-beneficente o outra musical e um elegante edificio de architectura moderna que foi offerecido ao governo por particulares para as aulas publicas, mas que infelizmente se acha um pouco arruinado.

« Resente-se, porém, de uma grande falta, que que já devia ter sido sanada por aquelles que de mais perto se devem interessar pela sua prosperidade—não ter ainda uma illuminação publica!

« De certo! Quando outros lugares que lhe são muito inferiores em cathegoria já gozam desse melhoramento, é realmente lamentavel, que a bella cidade do Rio Formoso, uma das mais antigas da nossa provincia, esteja ainda delle privada! Méra questão de preferencia.

« Descendo o rio, que lhe dá o nome, estreito a principio, mas largo e magestoso á proporção que se approxima de sua foz, encontra-se á legua e meia de distancia o celebre Reducto—lugar bastante conhecido por ter sido theatro da pugna mais gloriosa de que ha noticia nos factos da nossa historia.

« Alli, Pedro de Albuquerque, á frente de um punhado de bravos, resistio com toda a sobranceiria a quatro investidas de seiscentos hollandezes, que guiados pelo transfuga Calabar, procuravam apoderar-se do fortim, que áquelles servia de trincheira.

« Emfim a força superou, e na quinta investida, após encarniçado e renhido combate, conseguio o seu intento, mas depois de mortos todos aquelles denodados patriotas que formavam a guarnição, excepção feita do intrepido Pedro de Albuquerque e de um outro, que embora ferido tres vezes, conseguio, atirando-se ao rio, escapar á sanha inimiga.

« Quando os hollandezes penetraram no forte, pasmaram de tanto valor em tão pouca gente, e, erguendo d'entre os mortos a Pedro de Albuquerque, que ainda agonisava, não só louvaram-no pelo seu grande heroismo como até consentiram que elle partisse livremente para a Europa onde morreu annos depois.

« Cabe aqui repetir o que, com relação a esse facto, disse um distincto poeta:

« Que triumpho maior para o vencido
« Do que ter o louvor dos vencedores! »

« Entretanto, nada ha n'aquelle sitio que assignale tão sublime feito—o que é aliás bastante censuravel, attendendo-se ao pouco que se poderia gastar para perpetual-o.

« Continuando a descer o rio, vê-se mais adiante e á margem esquerda, a praia do Guadelupe, com a sua igrejinha n'um alto, pequena, pouco povoada, mas muito pittoresca. A' margem direita, a bella praia dos Carneiros, com o seu immenso e cerrado coqueiral, suas casinhas alvas, muito tratadas, sempre affagada pelo surdo marulho das vagas, pelo doce susurro das brisas do oceano.

« Entre aquellas duas praias ancóra por vezes um vaporzinho que a Companhia Pernambucana, em vista de um contracto que tem com a provincia, para alli expede mensalmente; mas d'esse melhoramento nenhuma utilidade advém ás pessoas que delle necessitam, attento o elevado preço das passagens fixado pela Agencia, o que facilmente se poderia melhorar dando uma outra organisação á tabella existente, afim de que todos — pobres e ricos — podessem com pouco dispendio, gozar d'esse commodo e facil meio de transporte.

« Assim entendemos, mas assim não acontecerá por certo, muito embora reclamem as necessidades.

« Basta de indifferentismo!

« A cidade do Rio Formoso, rica de tradições que tanto enaltecem o passado da nossa provincia, com uma excellente posição topographica, que permitta constituir-se alli um emporio commercial de grandissima importancia, merecia maior attenção e desvelo por parte d'aquelles que podem e devem concorrer para o seu melhoramento e progresso.

« E' verdade que nem todos se teem transcurado dos seus interesses e ahi está para attestal-o a projectada creação de uma estrada de ferro que a communique com a capital.

« Não foi, porém, convertida em realidade tão palpitante medida, que iria sem duvida injectar nova seiva de vida ás suas industrias que definham, ás suas artes que não medram, ao seu commercio, emfim, que se esvaece n'uma consumpção assustadoramente progressiva.

« Urge, pois, ir sem delonga em auxilio da gloriosa cidade decadente, traduzindo em facto a excellente medida cogitada e outras que o estudo de suas necessidades possa sugerir: n'este intuito devem convergir os esforços de todos os que se interessam pela sorte d'esta nossa provincia, outr'ora tão grande e hoje tão pequena e abatida.

« Recife, 28 de outubro. »

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de novembro findo:

Hospital Pedro II		526
Dito dos Lazaros		29
Dito de Santa Agueda		9
Hospicio de Alienados		184
Asylo de Mendicidade		168
Collegio das Orphãs		201
Casa dos Expostos:		
Em creação	131	342
Em educação	211	
Total		1.459

Bibliotheca Provincial—Relação das obras offerecidas a esta repartição nos mezes de Julho, Agosto e Setembro:

Pela typographia *Industrial*:

Estatutos da Associação mixta redemptora dos captivos e protectora dos ingenuos, etc. Recife, 1885, 1 folheto.

Phaelante da Camara:

Conferencia em homenagem a Victor Hugo. Recife, 1885, 1 folheto.

Pela Secretaria da Instrucção Publica:

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia em 8 de Janeiro de 1885 pelo inspector geral interino Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima. Recife, 1885, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Epaminondas Pinto Bandeira A. de Vasconcellos:

Poetica compilada de Hughes Blair e outros por F. B. Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos. Pernambuco, 1882, 1 vol. broch.

Pela *Imprensa Nacional* o seguinte:

Escola Normal.—Programmas da aula de musica, de gymnastica para o sexo feminino e da 1ª cadeira da 1ª serie. Rio de Janeiro, 1885, 3 folhetos.

Estatutos da empreza educadora organisada pelo Dr. José Feliciano de Noronha Feital. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Instrucções sobre a formação de uma bateria de campanha em ordem de combate e modo de distribuir-se a munição organisadas pelo coronel graduado Francisco Antonio de Moura. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

Proposta apresentada á Assembléa Geral na 1ª sessão da 15ª legislatura fixando as forças de mar e terra para o anno financeiro de 1886 a 1887. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

A morphéa e sua curabilidade pelo Dr. José Lourenço de Magalhães. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Camara dos Deputados:

Discurso proferido na sessão de 9 de Abril de 1885 pelo deputado Gaspar de Drummond, Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Idem, idem proferido nas sessões de 11 de Maio e 3 de Junho de 1885, pelo deputado Prudente de Moraes. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Idem, idem, pronunciado na sessão de 11 de Junho de 1885 sobre fixação de forças de mar pelo deputado Gaspar de Drummond. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Eleição do 12º districto eleitoral da provincia da Bahia. Refutação a contestação do Dr. Juvencio Alves de Souza e discurso do bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Rodrigues Peixoto:

A crise do assucar, os pequenos engenhos centraes, a colonisação e o problema servil. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Relatorio da *Imprensa Nacional* apresentado ao Ministerio da Fazenda pelo administrador Antonio Nunes Galvão. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Relatorio da repartição geral dos Telegraphos do anno de 1884, pelo director geral Barão de Capanema. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Synopse da receita e despeza do Imperio do exercicio de 1883 a 1884. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Estrada de Ferro D. Pedro II. (Parte em trafego). Relatorio do anno de 1884, etc. etc. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Balanço da receita e despeza do Imperio no exercicio de 1882 a 1883 e estado das dividas activa e passiva. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Orçamento da receita e despeza do Imperio para o exercicio de 1886 a 1887. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch,

Annaes da Camara dos Deputados. Sessão extraordinaria dos mezes de Abril e Maio de 1885 Rio de Janeiro, 1885, 2 vols. brochs.

Relatorio do Ministerio da Fazenda de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Idem do Ministerio da Justiça de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broc.

Idem do Ministerio da Agricultura de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Idem do Ministerio da Marinha. Rio de Janeiro,, 1885, 1 vol. broch.

Idem do Ministerio dos Estrangeiros de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Idem do Ministerio da Guerra de 1885. Rio de Janeiro, 1881, 1 vol. broch.

Doctrine microbienne de la Feivre Jaune et ses inoculations préventives, etc. etc. par le Dr Domingos Freire. Rio de Janeiro, 1885, 1 volume brochado.

Diccionario do Doceiro etc. pelo Dr. Antonio José de Souza Rego. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol enc.

Pela Secretaria do Ministerio da Agricultura:

Relatorio do Ministerio da Agricultura de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo o seguinte:

De la pilocarpine dans l'irido-choroidite plastique par Ataliba de Gomensoro, etc. etc. Pariz, 1885, 1 folheto.

L'ophtalmie jequiritique et son emploi clinique par H. Sattler. Pariz, 1 folheto.

Arte Plumaria. Les plumes, leur valeur et leur emploi dans les arts au Mexique, au Pérou, au Brésil, dans les Indes et dans l'Océanie, par Ferdinand Diniz. Pariz, 1875, 1 folheto.

Introducção retrospectiva da estatistica do commercio maritimo do Brazil no exercio do 1874 a 1875. organisado pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Quadro synchronico da marcha economica e financeira do Brasil de 1876 a 1885 etc. etc. pelo Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo. Recife, 1835, 1 mappa.

Le Brésil, courrier de l'Amerique du Sud, (alguns numeros).

Pela directoria das Obras Publicas ao Ministerio da Agricultura:

Revistas de Obras Publicas e Minas de ns. 179 a 182 de Novembro, Dezembro de 1884, Janeiro e Fevereiro de 1885. Lisbôa

Pelo Sr. Dr. Antonio Witruvio P. B. A. de Vasconcellos:

Relatorio apresentado a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em 31 de Janeiro de 1885 pelo inspector do Thesouro Provincial. Recife, 1885, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. secretario da Faculdade de Direito do Recife:

Lista geral dos estudantes inscriptos nas aulas da Faculdade de Direito do Recife. 1885, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque o seguinte:

Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco de 1863. Recife, 1885, 1 vol. broch.

Discola, drama em 3 actos por Alfredo Pinto Vieira de Mello. Pernambuco, 1885, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Dr. Francisco Luiz:

Codigo Criminal do Imperio do Brasil theorica e praticamente annotada pelo bacharel Francisco Luiz, Maceió, 1885, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Dr. Izidoro Martins Junior:

Izidoro Martins Junior.—Estilhaços (edição definitiva). Recife, 1885, 1 vol. br.

Pela secretaria da presidencia desta provincia:

Governo da provincia, expediente 1º semestre de janeiro a junho de 1885. Recife, 1885, 1 vol. enc.

Pela *Imprensa Nacional*:

Camara dos Srs. Deputados.—Discurso pronunciado na sessão de 30 de junho de 1885 pelo deputado Bernardo de Mendonça Sobrinho. Rio de Janeiro de 1885, 1 folheto.

Idem, idem, pronunciado na sessão de 18 de 1885 pelo deputado Lourenço de Albuquerque. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Idem, idem, pronunciado na sessão de 24 de julho de 1885 por Ildefonso de Araujo, sobre o projecto do elemento servil. Rio de Janeiro de 1885, 1 folheto.

Associação Protectora do Asylo de Mendicidade. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Estatutos da sociedade companhia de mineração de ouro S. João Nepomuceno reformados em assembléa geral de 15 de junho de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Estatutos do Banco de credito Real de Pernambuco, approvados pelo decreto n. 4957 de 15 julho de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Programma da Escola Normal da côrte, de diversas series. Rio de Janeiro, 1885, 4 folhetos.

Tarifas para a estrada de ferro do Recife a Caruarú. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Regulamento da escola de Minas mandado observar pelo decreto n. 9448 de 27 de junho de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Lista geral dos estudantes matriculados na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno de 1885.

Estrada de ferro D. Pedro II. Collecção das ordens do serviço do trafego de 1867. Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Lingua Vernacula. Orthographia, estudo racionado segundo os principios modernos do sciencia por José Ventura Boscoli. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Estudo sobre o ensino primario no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda pelo Dr. Cesar Augusto Vianna de Lima. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Engenhos centraes. Relatorio publicado por ordem do Exm. Sr. conselheiro João Ferreira de Moura e apresentado por Luiz Monteiro Caminhoá. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Reducção da bitola do prolongamento da estrada de ferro D Pedro II. Propostas e pareceres apresentados ao Ministerio da Agricultura. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Estrada de ferro D. Pedro II. Parecer da commissão fiscal. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Secção de estatistica. Annexo ao relatorio do Ministerio do Imperio apresentado em maio de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Camara dos Srs. Deputados do Imperio do Brasil. Historico dos factos importantes occorridos durante a prorogação da sessão extraordinaria (19ª legislatura), por José Carlos de Carvalho. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Relatorio do Ministerio do Imperio do anno de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Annaes da Camara dos Srs. Deputados de 20 de maio a 19 de junho de 1885. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Repartição do ajudante general. Ordens do dia 1881 a 1933 de 22 de outubro de 1884 a 14 de junho de 1885.

Quartel general da marinha. Ordens do dia ns. 73 a 97 de 3 de outubro a 30 de dezembro de 1884 e ns. 1 a 47 de 2 de janeiro a 26 de 1885.

Pelo Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia:

Estudo sobre o ensino primario no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda pelo Dr. Cesar Augusto Vianna de Lima. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol. br.

Pelo Sr. Dr. Alfredo Seraphico de Assis Carvalho o seguinte:

Os empregados das secretarias de estado e thesouro nacional e a justiça governativa, etc., etc., por Luiz Francisco da Veiga. Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Exposição da polemica pela imprensa entre o Dr. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Filho e o Dr. Abilio de Cesar Borges. Bahia, 1870, 1 folheto.

Proposta apresentada á Assembléa Geral fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1883—1884. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

O Sr. bispo do Rio Grande do Sul e a Assembléa da mesma provincia pelo conego Manoel da Costa Honorato. Rio de Janeiro, 1873, 1 folheto.

S. Vicente de Paula. Versos, por Manoel Godofredo de Alencastro Autran. Pernambuco, 1866, 1 folheto.

Apologia do catholicismo e dos soberanos pontifices Gregorio XVI e Pio IX etc., etc., pelo Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque. Recife, 1869, 1 folheto.

Estatutos da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco. Recife, 1872, 1 folheto.

Garantia ao Futuro. Associação de beneficios mutuos e caixa de economias auxiliares, etc. Rio de Janeiro, 1875, 1 folheto.

Causas de decadencia da marinha mercante do Brasil e os meios praticos de amparal-a por R. Q. Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Polemica religiosa ou resposta aos escriptos anti-catholicos do general Abreu e Lima por Joaquim Pinto de Campos. Recife, 1867, 1 folheto.

Carta pastoral que dirige de Roma D. Emmanuel de Medeiros, bispo confirmado de Pernambuco ao cabido, ao clero e povo de sua diocese, etc., etc. Recife, 1865, 1 folheto.

Idem, idem, que dirige ao clero e fieis de sua diocese no dia de sua posse solemne. Recife, 1866, 1 folheto.

Catalogo da exposição camoniana realisada pela bibliotheca nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Armstrong e Krupp. Estudo comparativo das artilharias publicado pela fabrica de Fried Krupp. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Centro da lavoura e Commercio. Representação submettida ao poder legislativo sobre algumas das necessidades da lavoura e do commercio Rio de Janeiro. 1882, 1 folheto.

Manifestação ao publico, pela Sociedade Caixeiral do Ceará, etc., etc. Fortaleza, 1882, 1 folheto.

A Estrada de Ferro de Maceió á Pernambuco. Recife, 1884, 1 folheto

O Porto do Maranhão por W. Milner Roberto. Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Vinte e deus annos de propaganda em prol da elevação dos estudos no Brasil pelo Dr. Abilio Cesar Borges. Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Contrato celebrado entre o Governo Imperial e Francisco Justiniano de Castro Rabello, para a execução das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, etc., etc. Rio de Janeiro, 1876, 1 folheto, broc.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco. Una ao S. Francisco. Rio de Janeiro, 1875, 1 folheto.

Relatorio dos trabalhos e estudos realisados na bahia de Antonina pelo Barão de Teffé. Rio de Janeiro, 1877, 1 folheto.

Programma do ensino do collegio de Pedro II, etc. Rio de Janeiro, 1881, 1 folheto.

O Rio S. Francisco e a Estrada de Ferro de Pedro Affonso pelo engenheiro Eduardo José de Moraes. Piranhas, 1882, 1 vol., broc.

Carta que ao Exm. Sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos dirigio o deputado Joaquim Pinto de Campos. Rio de Janeiro, 1861, 1 folheto.

Representação que ao Corpo Legislativo do Imperio dirigem os ex-accionistas da extincta companhia *Trem Road* Paraguassú, da provincia da Bahia. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

Proposta apresentada a Assembléa Geral Legislativa fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1880—1881. Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Noticia sobre a acção physiologica dos vinhos e do vinho de S. Raphael, em particular, pelo Dr. C. M. J. Ferrier. Paris, 1 folheto.

Consolidação de todas as disposições relativas

aos exames geraes de preparatorios, organisada pelo retor do Externato José Joaquim do Carmo, etc., etc. Rio de Janeiro, 1881, 1 folheto.

Regulamento para o Asylo de Mendicidade. Rio de Janeiro, 1878, 1 folheto.

Regulamento para a Secretaria dos Negocios da Guerra e repartições annexas. Rio de Janeiro, 1868, 1 folheto.

Instituto dos Surdos-Mudos. Relatorio do director. Rio de Janeiro, 1881, 1 folheto.

Memorial. A estrada de ferro projectada Mamanguape ao Acary. Recife, 1881, 1 folheto.

Indice chronologico de todas as disposições contidas nas ordens do dia do Commando das Armas da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, etc., etc., pelo capitão de infantaria Carlos Augusto Ferreira de Assumpção. Porto Alegre, 1879, 1 vol. broc.

Estatutos da Sociedade de Interesses Mutuos Emancipação do trabalho com projecto de um banco de credito agricola. Rio de Janeiro, 1877, 1 folheto.

Representação feita ao Corpo Legislativo pelos negociantes de chapéos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Os prejuisos causados pela invasão Paraguaya no Imperio do Brasil, etc., etc. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

A conversão do papel moeda, etc., etc., por Augusto T. Coimbra. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Collegio Fluminense. Prospecto para 1880. Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Breve noticia sobre a policlinica geral do Rio Janeiro. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

A unica e segura salvação das finanças do Thesouro Nacional, da lavoura e iniciativa individual está no projecto para a criação da um banco de credito territorial, etc., etc., por Custodio José Dias. Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Projecto de um estabelecimento agricola e industrial com garantia do Estado, apresentado ao poder legislativo pelo Dr. João Nogueira Penido. Juiz de Fóra, 1882, 1 folheto.

Breve noticia do Collegio de S. João, fundado nesta capital em 1855, pelo Dr. Francisco Pereira de Almeida Sebrão, etc. Bahia, 1870, 1 folheto.

Memorial e documentos juntos ao requerimento de aposentadoria apresentado ao Governo por João Paulo Ferreira Dias. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

Carta dirigida ao Exm. Sr. Guilherme F. Cruz, deputado geral, por João Wilkens de Mattos. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto.

Instrucção Publica. Projecto apresentado á Camara dos Srs. Deputados na sessão de 6 de agosto de 1870 pelo Exm. Sr. conselheiro Paulino de Souza. Rio de Janeiro, 1870, 1 folheto.

Exposição Americana iniciada pela Associação Mutuação philantropica e protectora, etc., etc. Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Organisação do Theatro Dramatico Nacional, etc., por Zeferino Carlos de Oliveira Duarte. Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Projecto do melhoramento do porto de Pernambuco organisado pelo bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães. Paris, 1876, 1 folheto.

Relatorio apresentado a assembléa geral dos Contribuintes do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, nos biennios de 1879 a 1881 e de 1881 a 1883. (Duplicata de 1881 a 1883). Rio de Janeiro, 1879 a 1882, 3 vols., broc.

Directoria Geral de Estatistica. Relatorio e trabalhos estatisticos apresentados ao Ministerio do Imperio nos annos de 1873, 1875, 1876 e 1878. (Duplicata de 1878). Rio de Janeiro, 1872 a 1878, 6 vols., broc.

Relatorios apresentados a Presidencia pelo inspector do Thesouro Provincial nos annos de 1875, 1877 a 1883. Recife, 1875 a 1883, 9 vols., broc., e 1 folheto.

Ministerio da Guerra. Orçamento da despeza para o exercicio de 1879 -1880. Rio de Janeiro, 1878, 1 folheto.

Relatorio apresentado a Presidencia desta provincia pelo inspector geral da Instrucção Publica no anno de 1878. Pernambuco, 1878, 1 vol., broc.

Relatorios apresentados ao inspector do Thesouro Provincial desta provincia pelo administrador do Consulado nos annos de 1878 e 1879. Recife, 1879 e 1880, 2 folhetos.

Parecer em separado sobre a questão dos impostos provinciaes apresentado por Henrique Augusto Milet, etc., etc. Recife, 1879, 1 folheto.

Roteiro da costa do norte do Brasil, desde Maceió até o Pará, etc., etc., por Felippe Francisco Pereira. Pernambuco, 1877, 1 vol. broc.

Sociedades de responsabilidade limitada etc., Pernambuco, 1865, 1 folheto.

Regulamento do Corpo de Bombeiros approvado pelo Dec. n. 8,337 de 17 de Dezembro de 1881. Rio de Janeiro, 1882.

Relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas do Banco do Commercio, em 29 de Julho de 1880, Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Relatorio e contas da subscripção promovida em favor das victimas da secca do Ceará pela Commissão Central Cearense, Rio de Janeiro, 1 volume brochado.

Relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura, pelo tenente-coronel de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim. Em desempenho da commissão de que foi incumbido na Europa, Rio de Janeiro, 1877, 1 vol. broch.

Pernambuco, Impostos provinciaes, Memoria escripta por Emilio Xavier Sobreira de Mello, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Parecer sobre as caixas economicas e montes de soccorro, etc., etc., Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.

Missão especial a Roma em 1873, ect., Londres, 1881, 1 vol. broch.

Esboço de um manual para os fazendeiros de assucar no Brazil por Antonio Gomes de Mattos, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch.

Phase actual do conflicto religioso no Pará com todos os documentos necessarios por Tito Franco de Almeira, Pará, 1880, 1 vol. broch.

Commissão Central de Soccorros aos indigentes victimas da secca, Pernambuco, 1878, 2 vol. br.

Memorial, Banco Auxiliador de Agricultura de Pernambuco etc., etc., Recife 1883, 1 folheto.

Quadro dos impostos e mais rendimentos das camaras municipaes das provincias do imperio, Rio de Janeiro, 1 vol. broch.

Petição e memorial apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelos ex-accionistas da Companhia Fram Road Paraguassú, na Bahia, Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. ministro da Fazenda, pelo commissario do Thesouro Nacional, na provincia do Ceará, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, Rio de Janeiro, 1878, 1 vol. broch.

Idem. idem, idem, 1 vol. broch.

Ministerio da Fazenda. Relatorio e projecto de lei da commissão encarregada de rever e classificar as rendas geraes, provinciaes e municipaes do Imperio, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Quadros dos impostos provinciaes organisados no Thesouro Nacional segundo as ultimas leis de orçamento conhecido, Rio de Janeiro, 1877, 1 vol. broch.

Relatorio da Presidencia da provincia de Minas Geraes do anno de 1867, Rio de Janeiro, 1867, 1 vol. broch.

Relatorio da commissão encarregada pelo Governo Imperial por avisos de 1 de Outubro e 28 de Dezembro de 1864 de proceder a inquerito sobre as causas principaes e accidentaes da crise de Setembro de 1854, Rio de Janeiro, 1865, 1 vol. br.

Congresso Agricola. Collecção de documentos, Rio de Janeiro, 1878, 1 vol. broch.

Relatorio apresentado pelo director do archivo publico ao Exm. Sr. ministro do Imperio em 1880, Rio de Janeiro, 1880, 1 folheto.

Relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas do Banco do Brazil na reunião de 31 de Julho de 1879 pelo seu presidente o vendor visconde de Tocantins, Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. ministro da agricultura pelo director geral dos correios, commendador João Wilkens de Mattos, (duplicata), Rio de Janeiro, 1881, 2 vols. broch.

Relatorio da Presidencia da provincia de S. Paulo de 1883, S. Paulo, 1883, 1 vol. broch.

Balanço da receita e despeza provinciaes de Pernambuco nos exercicios de 1872—73, 1873—74, 1874—75, 1875—76, 1876—77, Pernambuco, 1874—1878. 5 vols. broch.

Documentos relativos a invasão da provincia do Rio Grande do Sul mandados colligir pelo Ministerio da Guerra para serem presentes ao corpo legislativo, Rio de Janeiro, 1866, 1 vol. broch.

Estrada de Ferro D. Pedro II, (parte em trafego). Relatorio do anno de 1881 apresentado ao Exm. Sr. ministro da agricultura, pelo engenheiro Herculano Velloso Ferreira Penna, director da mesma estrada, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch.

Receita e despeza da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro nos annos compromissaes de 1861—62, 1862—63, 1863—64, 1864—65 e do de 1879—80 e orçamento da receita e despeza para o anno compromissal de 1880—81, Rio de Janeiro, 1862—1880, 5 vols. broch.

Synopse da receita e despeza do imperio nos exercicios de 1864—65, 1876—77 e 1880—81, Rio de Janeiro, 1864—1882, 3 folhetos.

Synopse dos objectos pendentes de deliberação do Senado em 28 de Outubro de 1881, Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Camara dos Deputados. Reforma do ensino secundario. Parecer e projecto apresentado pela commissão de instrucção composta dos Srs. Ruy Barbosa (relator), Thomaz do Bomfim Spinola e Ulysses Machado Pereira Vianna, etc., etc., Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch.

Camara dos Srs. Deputados. Sessão de 12 de Setembro de 1882. Reforma do ensino primario e secundario e varias instituições complementares da instrucção publica. Parecer e projecto da commissão de instrucção publica composta dos deputados Ruy Barbosa (relator), Thomaz do Bomfim Spindola e Ulysses Vianna, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Obras religiosas e profanas do vigario Francisco Ferreira Barreto, etc., etc., Recife, 1874, 2 vol. broch.

Cartas sobre a Companhia de Jesus dirigidas aos Rvdms. padres do Collegio de S. Francisco Xavier da cidade do Recife, por T. T., Pernambuco, 1873, 1 folheto.

Estudo biographico. O vigario Joaquim Antonio Marques e algumas de suas peças oratorias, pelo Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba, 1866, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Clemente Lima:

O gerente da Companhia Pernambucana e o ex-director F. F. Borges, (duplicata), Recife, 1885, 2 folhetos.

Pela typographia Central:

Diocese de Olinda. O casamento mixto do Dr. F. P. de Lacerda Werneck, Recife, 1885, 1 folheto.

Pelo Sr. Galdino Loreto:

Galdino Loreto. As Almas Penantes (Lenda Sertanista), Recife, 1885, 1 folheto.

Pela typographia do *Jornal do Recife*:

Vixen por Miss Braddon, Pernambuco, 1 vol. broc.

Duas revistas em arbitramento de serviços judiciaes e extra-judiciaes e em executivo por honorarios de advogados de partido recorrente Dr. João Nieira de Aranjo, recorrida *The Central Sugar Factories of Brasil Limited*. Razões do recorrente pelo advogado Dr. J. de A. Barros Guimarães. Pernambuco. 1885, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Pedro Americo de Figueiredo:

O Holocausto, por Pedro Americo Florença, 1882, 1 vol. broch.

Por Timon o seguinte:

Timon. Estadistas e parlamentares. 3.ª serie. Conselheiro Franklin Doria, Rio de Janeiro, 1885, 1 folheto.

Pela typographia Industrial:

O Orgulho, poemeto realista, por J. M. Cardoso de Oliveira, Recife, 1885. 1 folheto.

Metralhas, uersos abolicionistas, por Antonio Francisco da Costa Filho, Recife, 1885, 1 folheto.

Sympathia e harmonia—O organismo do nosso corpo é tão complicado, e as complicações entre os diversos centros tambem tão multiplices, que uma influencia não se exerce quasi jamais sobre um d'elles sem diffundir-se tambem em muitos outros.

Mais de uma vez o effeito ultimo está tambem tão distante do ponto, em que a influencia deve chegar primeiro, que não sabemos ajuntar o ponto da partida como da chegada; não sabemos traçar o itenerario da influencia.

Estes factos se chamam sympathias e os estudaremos talvez breve, traçando a hygiene dos nervos e dos sentidos; mas já de hoje devemos citar alguns d'elles afim de mostrar a solidariedade das diversas visceras e orgãos, para mostrar como está bem administrada a confederação vital do nosso organismo.

Vemos de frente o sol e espirramos, bem que a luz não tenha impressionado os nervos que fazem espirrar.

Temos vermes no intestino e sentimos prurido ao nariz, posto que neste não tenhamos os vermes.

Temos o estomago embaraçado e perturbado, apezar de não termos nos olhos a saburra dyspeptica.

Vemos um prato appetitoso e sentimos correr na boca a baba, se bem que a vivanda tenha feito effeito sobre o nervo optico e não sobre os da lingua e paladar.

Todos estes phenomenos de sympathia que unem orgãos distantes por meio de apparelhos telegraphicos de um estupendo artificio é de uma delicadissima promptidão. Todos são circulos de sympathia, que convém conhecer e estudar, para tornar o homem mais são e o mais feliz possivel; para modificar em melhoras as suas visceras muito debeis, para moderar na sua actividade as visceras excessivamente fortes.

Assim como em nossos relogios, tocando uma pequena agulha para o—já ou devagar,—podemos por um movimento crescido ou diminuido, tambem a hygiene privada deve ensinar a cada homem como moderar e avivar as visceras mais profundas e sobre as quaes não podemos applicar a polpinha dos dedos, nem os utensilhos das machinas de modo que dellas nasça aquella harmonia feliz dos orçamentos balanços organicos, que se chama saúde.

Feliz harmonia de funcções, equilibrio admiravel de orgãos que preparam ao homem a mais serena felicidade e a saúde mais segura e que são mais invejaveis do que uma excessiva robustez, assim como o bom senso é mais invejavel do que o talento.

Os faquires—Ha muito tempo que se falla de uma das mais singularidades que possuem os faquires, qual é a de simularem uma suspensão completa de todas as funcções vitaes.

Um medico austriaco recopilou noticias e informações recebidas do Dr. Hoingerber, medico do rajah de Lahore, e de sir Wads, ministro de Inglaterra naquella cidade e publicou em um periodico de Vienna curiosos artigos sobre o assumpto.

O yoghi que quer preparar-se para ser enterrado vivo, construe uma cellula subterranea privada de ar e de luz. O solitario se fecha nessa cellula primeiro por pouco tempo, até chegar a permanecer nella dias inteiros.

Para chegar a esse resultado, são necessarios os exercicios de respiração, com o auxilio dos quaes os faquires chegam a reter o folego por espaço de minutos, e mesmo de horas. Aprendem para isto a absorver grandes quantidades de ar, e a fazel-as chegar pouco a pouco a boca.

Além destes exercicios especiaes o yoghi observa as regras de sua casta e se abstém de todo alimento animal.

O mais habil destes ascetas foi um chamado Harides, do qual falla o Dr. Honigberger.

No dia fixado, em presença da corte e do povo, se assentava em um lençol com as pernas cruzadas e o rosto voltado para o levante.

Fixara os olhos na extremidade do nariz e apparecia em seguida a catalepsia magnetica.

Então os criados do yoghi o colhiam nos braços, apertavam-lhe as narinas com algodão, oraenvolviam-n'o no lençol e depositavam o corpo n'uma caixa de madeira fechada que sellavam com o sello do rajah.

A caixa se depositou n'uma tumba rodeada continuadamente por milhares de devotos que acudiam a santificar-se junto ao homem querido de Bahma.

E o faquir, permaneceu entearado semanas inteiras.

O caso não tem nada de notavel.

O faquir não conseguio resuscitar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhauma n. 50, do estabelecimento de fazendas ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, da loja ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 19, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez d'Olinda n. 4, de moveis, louças, vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Imperatriz n. 17, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 27, de predio.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, junto a guardamoria d'Alfandega, de salvados da galera ingleza *Magician*.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Maria Leopoldina Pessoa das Chagas; ás 7 [illegible] matriz da Graça, por alma de D. Anna Candida Buarque Wanderley.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na capella do cemiterio, por alma de João Antonio [illegible] horas, em S. Pedro de Recife, por alma do monsenhor José Joaquim Camello de Andrade.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 3 de Dezembro:

Existiam presos 340, entraram 12, sahiram 7, existem 345.

A saber:

Nacionaes 294, mulheres 8, estrangeiros 14, escravos sentenciados e processados 13, ditos de correcção 16.—Total 345.

Arranchados 299, sendo: bons 294, doentes 5 —Total 299.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Getulio José da Fonseca.

Loteria da provincia— Quinta-feira, 10 de dezembro, se extrahirá a loteria n. 25, em beneficio da matriz do Poço da Panella.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de dezembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 10:000$000—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 12 de dezembro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 78 rezes para o consumo do dia 3 de dezembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 4 de dezembro foi o seguinte:

Entraram:

27	bois pesando 4.298 kilos.	
788	kilos de peixe a 20 réis	15$760
77	cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	15$400
12	ditas de fructas diversas a 300 réis	3$600
16	taboleiros a 200 réis	3$200
6	Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 320 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijão de 1$000, até 400 réis idem

Foram occupados:

17	compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13	ditos de fressuras a 600 réis	7$800
44	talhos de carne verde a 1$000	44$000
20	ditos de ditos a 2$	40$000
42	compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
64	ditos de legumes a 400 réis	25$600
18	columnas a 600 réis	10$800

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 200$260

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Dezembro:

Lino dos Santos, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

José, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

Cosme, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Diagio Sangillot, Italia, 34 annos, casado, Bôa-Vista; febre amarella.

Manoel, Pernambuco, Graça; asphyxia ao nascer.

Maria Sabina da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Bôa-Vista; cyrrhose do figado.

Liberata Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 35 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca de Jesus, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Florentino Ferreira, Parahyba, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Mathias Tavares da Costa, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista; entero colite.

Anna Ferreira dos Santos, Rio Grande do Norte, 29 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Lidia Augusta de Vasconcellos, Pernambuco, 31 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	180,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1885

Activo

Letras descontadas	124:011$290
Emprestimos e contas caucionadas	107:568$820
Letras a receber	484:109$670
Garantias e valores depositados	256:144$140
Mobilia, etc. do banco	2:026$910
Diversas contas	1,105:138$140
Caixa	1,218:615$580
	Rs. 3,297:614$550

Passivo

Contas correntes simples	900:069$030	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,268:209$370	
		2,168:278$400
Letras a pagar		508$460
Titulos em caução e deposito		256:144$140
Diversas contas		872:683$550
		Rs. 3.297:614$550

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de dezembro de 1885.

Assignados (*Chas. J. Relton*, acting manager. (*Fred. Goodchild*. seconntant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Maria Antonia da Conceição, Idalina Cordeiro da Silva e Manoel Berthaldo de Lima.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Joaquim Ignacio de Miranda.—Mandou-se soltar contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

João Martins de Souza Reis.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Francisco Lopes Machado.—Mandou-se ouvir o juiz substituto de Olinda.

Recursos eleitoraes

Do Recife—Recorrente Firmino Theodoro da Camara [illegible], recorrido o juizo do 5º districto. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso e mandou-se processar Cassiano Soares Menezes, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

De [illegible]—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Xavier de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Salgueiro—Recorrentes o juizo e Romão Pereira Figueira, recorrido Manoel de Sá Araujo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Buique—Recorrentes o juiz de direito e Manoel Camello Pessoa Cavalcante, recorrido Manoel Monteiro dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrente Mariano da Costa Villarim, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De S. João—Recorrentes o juizo e o promotor publico, recorrido Manoel Correia de Souza. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

De Souza—Recorrente Francisco Vieira da Costa e Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João José dos Santos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellantes Emygdio Alexandre da Silva e Geraldo Alves da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Joaquim Soares da Silva.

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellados João José Pereira e o menor Manoel.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

Do Jaboatão — Appellante Joaquim Pereira Borges, appellado Manoel Martins Lourenço.

Do Recife—Appellantes Penna Motta & C., appellada a Camara Municipal.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Araruna—Appellante o major Felinto Florentino da Rocha, appellado José Trajano da Costa.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Manoel José Gonçalves Braga, embargada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante João Francisco da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellantes Leal & Irmão, appellado Manoel Francisco de Queiroz Coutinho.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante bacharel Laurino de Moraes Pinheiro, appellado o hospital portuguez.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellados Manoel Francisco Ribeiro e outro.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Souza Pereira & C., appellados Vieira & Silva.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça as seguintes:

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Francisco Marinho de Souza.

De Cimbres—Appellante José Vieira Paiva, appellada a justiça.

De Panellas—Appellante Verissimo Benicio da Silva, appellada a justiça.

Mandou-se ouvir o juiz de direito de Penedo, hoje de Iguarassú, bacharel Antonio José de Amorim, sobre a denuncia contra elle dada por Henrique Mero.

Ordenou-se diligencias no seguinte feito

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Theodora Dornellas de Oliveira, appellado Manoel de Farias Maciel.

Com vista as partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel do Amparo Cajú, appellado Manoel dos Santos Araujo.

Do Recife — Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Recorrente Olympio Jeronymo Rabello, recorrido o juizo do 5º districto.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Taquaretinga—Recorrente Nestor Carneiro da Silva Beltrão, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Ouricury — Recorrente Bellarmino Diniz Monteiro Leite, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Taquaretinga—Recorrente Sabino da Costa Villarim, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Olinda—Recorrente André Cavalcante da Cunha Souto Maior, recorrido o juizo.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante Bernardino José da Silva Maia, appellados os administradores da massa fallida de Motta Silveira & C.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Embargante o capitão Antero Aprigio Ferreira Costa, embargado o capitão José Antonio de Mello.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do commercio do Recife — Aggravantes José Francisco de Barros Rego, aggravado Temporal Filho.

Encerrou-se a sessão as horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Beltrão Junior, faltando o Sr. deputado Rolim, que participou que, tendo-se aggravado seus incommodos, não podia por emquanto continuar a tomar parte nos trabalhos desta Junta.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Dous, de 28 e 30 de Novembro, da Junta dos Corretores desta praça, neste dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores, e n'aquelle transmittindo o boletim das cotações officiaes de 23 a 28.—Sejam archivados.

De 21 do passado, da Junta Commercial da capital do Imperio, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no mez anterior — Responda-se e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 323 a 326. — Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Deodato Torres & C., copiador de Guimarães Cardoso & C.

Foram recolhidos ao archivo os livros diario de entradas, de sahidas e de contas correntes e 15 cadernetas apresentadas pelo agente de leilões José Domingues do Carmo e Silva, em cumprimento da resolução de 26 de Março de 1874.

DESPACHOS

Petições:

De Leopoldo Marques da Assumpção, natural desta provincia, de 47 annos de idade, domiciliado á cidade de Olinda, estabelecido nesta praça á rua da Madre de Deus n. 16, com escriptorio de commissões, solicitando carta de commerciante matriculado. São attendiveis do credito commercial do impetrante, Ferreira Guimarães & C., Soares do Amaral Irmãos, Fortunato José Soares do Amaral, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, Manoel José da Cunha Porto e Gomes de Mattos Irmãos; exhiba nas sessões de 12 e 19 do mez findo. Como requer.

De D. Umbelina Lopes da Silveira, da cidade de Palmares, para que se registre a escriptura de autorisação para commerciar dada por seu marido Joaquim Lopes da Silveira; adia-se a sessão de 19 do mez proximo passado.—Apresente certidão em que prove se o marido da supplicante Joaquim Lopes da Silveira, é ou não commerciante fallido.

De José Domingues do Carmo e Silva, solicitando sua exoneração do officio de agente de leilões desta praça.—Deferida, subsistindo a fiança prestada pelo supplicante, por tempo de seis mezes contados da data da publicação deste despacho, a qual somente poderá ser declarada extincta, á vista do documento legal desta Junta, por onde conste não pender contra o supplicante reclamação alguma.

De José Maria Luns, solicitando carta de registro para o seu hiate *Correio do Natal*, outr'ora denominado *D. Francisca*, que pertencêra á firma Fraga Rocha & C.—Satisfaça o parecer fiscal.

Do gerente do English Bank of Rio de Janeiro, limited, para que se registre o substabelecimento da procuração registrada a 11 de Outubro de 1881, sendo substabelecente Henry Kimber Gregory e substabelecido Charles James Retton.—Seja registrado.

Resolução

A Junta resolve, em vista da participação do Sr. deputado Antonio de Moura Rolim, que se officie ao 1.º deputado supplente Hermino Egidio de Figueiredo para tomar parte nos trabalhos desta Junta, emquanto durar o impedimento de predito Sr. deputado.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão juridica

A proposito de um incidente havido na sessão do jury de 30 do mez passado, julgou o illustrado Sr. Dr. Adelino Filho que devia aventar pela imprensa a seguinte questão:

Se, havendo empate na resposta dada pelo conselho de sentença ao 1.º quesito sobre o ponto principal da causa, devem ou não ser respondidos os seguintes, que lhe são subordinados.

S. S. sustenta a affirmativa, porque a absolvição do réo não resulta da decisão do Jury, ou da votação na sala secreta, mas da applicação, que ao juiz de direito compete fazer da disposição do art. 382 do Regulamento n. 120, o que, sendo questão de direito, escapa á apreciação dos juizes de facto.

Resolvi de modo contrario, não porque quizesse, como se diz, exigir dos juizes de facto conhecimento de disposições de lei, mas porque entendi e entendo que, não se affirmando a existencia de um facto, não se pode responder se elle foi acompanhado de taes ou quaes circumstancias.

Para quem sabe a lei, ou mesmo para quem deve apenas saber o que ensina e prescreve o Formulario Official, caso em que estão os juizes de facto, que o devem ter em vista e observar nos seus trabalhos na sala secreta, sem o que ás suas respostas dariam as mais das vezes lugar a nullidades, é insustentavel a opinião de meu joven e distincto collega.

A lei é positiva, dizendo que o empate traz como consequencia a opinião mais favoravel ao réo, devendo portanto considerar-se como a negativa do facto, que lhe é attribuido, não tendo por isso cabimento a resposta sobre os mais quesitos, ou circumstancias que lhe são subordinadas.

Tem por conseguinte perfeita applicação o disposto na segunda parte do art. 270 do Codigo do Processo, isto é,—decidida a primeira questão negativamente, não se tratará mais das outras.

O Formulario Official é expresso. Figurando o caso em questão, isto é, de ter havido empate na resposta ao 1.º quesito, accrescenta—aos mais sobre o mesmo ponto não respondem por dar se o incidente de não haver maioria absoluta na resposta do 1.º.

Não se pode figurar a hypothese de um conselho inteiramente ignorante do que dispõe a lei e o Formulario.

O proprio Sr. Dr. Adelino Filho cita o art. 377 do Regulamento n. 120, que prescreve a modo por que se deve escrever a resposta no caso em questão, o que deve ser observado, haja ou não jurisconsulto no conselho; e quem conhece ou deve conhecer a disposição desse artigo para saber como deve ser dada a resposta, tem razão para tambem conhecer a do art. 382, ou pelo menos a do Formulario, que é official, pois foi mandado por aviso circular de 23 de Março de 1855 cumprir e observar pelos tribunaes e juizos, comprehendendo portanto não só os de direito como os de facto.

Esse Formulario foi organisado por uma commissão composta, entre outros, do Marquez de S. Vicente, desembargador Castro Menezes e Perdigão Malheiros, os quaes, quando organisaram o seu trabalho, de certo tinham em vista, que nem todos os juizes de facto são letrados, mas não obstante entenderam que, respondido por 6 votos contra 6 o 1º quesito, estavam prejudicados os demais, pelo que não deviam ser respondidos, não considerando isso questão de direito para ser resolvida pelo presidente do Tribunal, mas da competencia do conselho de sentença.

Diz o Sr. Dr. Adelino Filho que, dando-se empate na votação do 1º quesito, a resposta não é negativa, mas creio que S. S. não sustentará que é affirmativa, e, se só no caso de responder o Jury affirmativamente ao 1º quesito sobre o ponto principal é que deve passar a responder os seguintes, segue-se que não se verificando essa hypothese—a resposta affirmativa—deve o conselho considerar finda a sua missão e encerrar o seu trabalho, deixando de responder a mais quesito algum.

Isso é racional e creio que está ao alcance ainda do mais ignorante de disposições de lei, mas que tenha os requesitos indispensaveis para ser jurado.

Que o empate na resposta ao 1º quesito importa decisão negativa já o decidio o Accordão da Relação da Côrte de 17 de Setembro de 1850, o qual vem apontado no Formulario Official, que os jurados não podem deixar de ter em vista para observal-o, pois os Tribunaes Superiores annullam os feitos sempre que elle não é cumprido, mesmo na parte relativa as respostas do conselho de sentença, chegando o seu rigor em condemnar a sua não observancia ao ponto de annullar julgamentos, por que o termo de verificação das cedulas não está rubricado pelo juiz de direito, do que aliás só alli se trata.

Felizmente o Tribunal da Relação tem em breve de conhecer da especie e se pronunciará sobre o assumpto.

Hoje foi absolvido um réo por ter havido empate na resposta do 1º quesito, e o Jury não respondeu aos demais considerando-os prejudicados. D'essa decisão appellei, e então ha ensejo do Tribunal de 2ª instancia decidir quem está em erro.

O caso da perempção é muito diverso; ahi o Jury affirma que o reo praticou um facto criminoso perante a lei, não tendo que ver se o processo foi ou não competentemente instaurado, e se a justiça publica tinha competencia para promovel-o. Ahi sim, a questão é toda de direito.

Não me consta, que no caso de perempção o conselho de sentença tenha deixado de responder aos quesitos sobre as circumstancias. Commigo de certo nunca isso se deu.

Houve portanto equivoco da parte de S. S. e de seus companheiros, e o facto de ter mandado que voltassem a sala secreta não é desairoso, nem podia dar motivo para tanta celeuma.

Estou convencido que a não considerar-se S. S. offendido em seu amor proprio e, sem razão, em seus creditos como jurisconsulto, não sustentaria a doutrina que veio defender.

Eu não devia consentir no modo irregular de responder aos quesitos para não cahir na censura que S. S. faz a outros de aceitar *por mera commodidade* as respostas do conselho de sentença ainda mesmo dadas *contra seu dever*.

Quanto a minha tolerancia a declaração de vencidos—que fizeram dous jurados, devo dizer, que a lei o que prohibe é que na resposta dos quesitos os membros do conselho se declarem vencidos, mas o conselho, de que S. S. fez parte, exorbitou apreciando a deliberação do presidente do Tribunal, o que não lhe era permittido, e n'esse ponto foi que aquelles juizes se declararam vencidos porque entenderam, e muito bem, que sahiam da esphera de suas attribuições, quando restava lhe o recurso, de que S. S. usou, vindo á imprensa discutir o incidente e appellar para o juizo dos entendidos afim de decidirem quem estava em erro.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

T. G. P. Montenegro.

Parahyba, 21 de Novembro

O artigo editorial do ultimo numero do nosso collega *Monitor* veio surprehender-nos como o estalar do raio em um céo sereno de primavera.

E' extraordinario como em tão pouco tempo poude effectuar-se no animo do collega uma accumulação de odios capaz de produzir uma tão terrivel explosão contra o illustrado actual administrador da provincia!

Qual a causa determinante de semelhante rompimento? Qual o motivo tão poderoso que impellio o nosso dedicado companheiro, que ainda hontem conviveu comnosco, e comnosco se identificava no sentimento de adhesão leal e sincera á politica larga e generosa do Exm. Sr. Dr. Bandeira á assim contradizer-se, á *queimar o que d'antes adorava*, como o orgulhoso Sicambro da monarchia franceza?

Tal é a interrogação que se ergue na mente de todos aquelles que compararam os elogios de hontem com os vituperios de hoje; tal é a duvida contrariadora em que se debate o nosso espirito; tal a jubilosa cogitação dos nossos adversarios!

Nascido nos dias sombrios do ostracismo, o *Monitor* encontrou, para amparo de seus primeiros passos na vida tormentosa que encetava, os solicitos desvelos da imprensa conservadora da provincia, que nelle via o seu herdeiro e successor na gloriosa tarefa de alimentar a chamma sagrada das idéas do nosso partido, quando para isso lhe faltassem as forças; com a ousada petulancia dos jovens combatentes, em breve tempo adiantou se á seus velhos companheiros, que applaudiam, com orgulho e esperança, o valor precoce, a elegante destreza com que pelejava nas luctas incruentas da intelligencia; unidos supportamos os rigores da adversidade; unidos, saudamos o advento dos dias propicios... mas de repente, sem causa apreciavel, eil-o que se affasta de nosso lado, e dirige as suas armas contra o nosso acampamento!..

A lealdade com que apoiamos a administração do Exm. Sr. Dr. Bandeira, e servimos o nosso partido, nos impõe o dever de protestar contra semelhante procedimento do nosso collega, que nenhum motivo serio póde justificar: e o fazemos em nome do nosso generoso partido com direito igual, pelo menos, ao que se attribue o nosso collega aggredindo em seu nome a administração da provincia.

Atirando-se de um modo tão descommunal contra o Exm. Sr. Dr. Bandeira, cujo merito, e qualidades ainda hontem exaltava em linguagem altisonante, o *Monitor* nenhum motivo articula que possa justificar tão aspera mudança de opinião e sentimentos; todo o seu editorial limita-se á uma serie de asserções gratuitas, referentes ao passado politico de S. Exc., e a uma inconsolavel lamentação do genero das do propheta:

Super flumina Babylonis...

Diz o collega que o juramento de fidelidade que prestou ao partido conservador lhe impõe o dever de atacar a administração, não porque pessoalmente tenha motivo para assim proceder, mas porque não pode conter a revolta dos seus sentimentos em face das torturas horriveis em que se revolve esta pobre provincia, quando todas as suas irmãs refocillam se nas delicias dos dias paradisiacos da idade de ouro...

Dir-se-hia, em vista do medonho quadro traçado pelo contemporaneo, que a Parahyba está reduzida ao estado dos Paizes Baixos sob o jugo ferreo do sanguinario lugar-tenente de Felippe II, ou da infeliz Polonia, esmagada sob o tacão das botas dos soldados russos, nos dias sinistros da paz de Varsovia.

Mas as lagrimas, os soffrimentos e os gemidos á que se refere o collega só existem, felizmente, em sua imaginação excitada talvez por alguma causa desconhecida e menos justamente apreciada; são puros phantasmas da perturbação de seu espirito, como o abysmo que Pascal via sempre adiante de si.

Todos os actos do Exm. Sr. Dr. Bandeira, proclamamol-o com a convicção e lealdade de um conservador que nunca sacrificou os interesses de seu partido á conveniencias e transacções de ordem alguma, teem sido sempre determinados pela mais elevada concepção do dever politico, que jamais inspirou a administração desta provincia: todos elles explicam-se naturalmente por alguma razão juridica, social e economica, que se impõe á todos os que não estiverem obsecados por algum principio inconfessavel ou dominados por alguma idéa fixa e systematica, que lhes não permittam aprecial-os com lucidez e criterio.

Cremos, pois, ser injustificavel a causa da repentina e inesperada luva de escudos do nosso collega *Monitor*, que aliás tanto consideramos, e que, máo grado nosso, assim diverge de nós.

Quantum mutatus ab ilo!

(Do *Conservador da Parahyba*, de 24 de Novembro).

Despedida

Embarcando hoje para a Côrte e não podendo despedir-se pessoalmente, a directora do collegio de Nossa Senhora das Victorias, o faz por este meio, offerecendo ahi o seu prestimo ás pessoas de sua amisade.

Abrir-se-ha o collegio no dia 10 de janeiro ficando á frente da direcção do mesmo a Exma. Sra. Baroneza d'Herpent, até o regresso de Mme. Blanche.

Recife, 3 de dezembro de 1885.

Agradecimento

Tendo soffrido de herytes rheumatismal, nos olhos, molestia tão tenaz que prostou-me no leito durante algum espaço de tempo, o Exm. Sr. Dr. João da Silva Ferreira com a sua reconhecida pericia, e o louvavel zelo com que trata os seus doentes, conseguio restabelecer-me completamente. Do mais alto da imprensa venho agradecer a tão illustre e distincto medico o interesse que por mim tomou, e assegurar-lhe a minha eterna gratidão.

Recife, 30 de novembro de 1885.

Severino José dos Santos Aguiar.

O Dr. Henrique A. de Albuquerque Millet

Não me enganei deixando de appellar para os amigos da *Provincia* Parece-me que cada *amigo* tem o seu boato differente.

Não tenho no numero dos meus amigos um capaz do procedimento que se empresta ao meu particular amigo Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, e só póde ser meu conhecido e bem de longe, o *co-religionario e amigo* commum que tal historia inventou.

A portaria lavrou-se segundo as ordens do Sr. conselheiro Queiroz Barros, sem que eu alterasse qualquer cousa e muito menos modificasse.

Não sou partidario tão extremado que veja em cada adversario politico um manejo, e nem me confundo com aquelles, que não duvidam taxar-me de desleal, a mim que começo a minha vida publica dominado das melhores intenções, e com o proposito firme de evitar questões pessoaes, onde segundo a regra estabelecida por certa gente, mais brilha, que mais insulta.

E basta.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

Pedro Francisco Correia de Oliveira

Duvida politica

Collega e amigo Ribeiro da Silva

Daparei hoje nas *solicitadas* do *Diario* com um artigo teu, em que me pedes francamente que te declare quaes as minhas idéas em politica.

Respondo te sem rebuços: Ninguem melhor do que tu, deve saber que sempre fui teu correligionario, e que de ha muito deves ter alcançado.

Fizeste muito bem em affirmares a tua accertada ascerção.

De teu amigo e collega,

Manoel Joaquim de Castro Madeira Junior.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

ILEGIVEL

Despedida

Partindo inexperadamente para a Côrte, não posso furtar-me ao imperioso dever de pedir a todas aquellas pessoas de quem eu e minha familia não podemos ir receber as ordens e fazer as nossas despedidas, pela escassez do tempo.

A' todos os amigos, á quem nos confessamos gratos, os nossos sinceros reconhecimentos e a segurança da melhor vontade, para nos prestarmos ao seu serviço, no Rio de Janeiro, ou onde me levar o destino.

Aos particulares amigos Srs.: Pedro Rodrigues de Souza e José Izidoro Pereira dos Reis, e suas Exmas. familias, agradeço os immensos favores que nos dispensaram.

Recife, 4 de dezembro de 1885.

Thomaz Alves.

A existencia de bailes, saráos, chás, corridas e outros prazeres mundanos que constituem uma obrigação social para as classes elevadas provoca invariavelmente uma pobreza do sangue tal que só a irritação do systema nervoso mantem o organismo; é por isso que se encontram tantas jovens palidas com olheiras, animadas por uma excitação ficticia que faz mal e as deixa prostradas. Para remediar este estado não se conhece um preparado mais vantajoso do que o Ferro de Leras que se assimila nos estomagos mais delicados regenera o sangue e reconstitue todo o organismo por assim dizer sem causar nenhumas das desordens que produzem as pilulas, pós e grageas. A cura torna-se mais activa tomando ao mesmo tempo o Xarope de Rabano Iodado de Grimault & C.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora das Graças
Ponte d'Uchôa n. 10

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino, começará suas aulas no dia 7 de janeiro vindouro, sendo as aulas como de costume, portuguez, francez, inglez, allemão, piano, desenho, dança, bordados, etc.

Eis o resultado dos exames que tiveram lugar na Academia, em Novembro ultimo:

D. Maria C. Monteiro, inglez, distincção.
A mesma, francez, plenamente.
D. Flavia Catão Lopes, francez plenamente.

No dia 28 de Novembro tiveram lugar os exames no collegio, sendo examinadores o Revm. Sr. vigario Velloso, Sr. Dr. Arthur Bezerra de Menezes e as professoras do estabelecimento, mostrando as meninas nesta occasião o grande aproveitamento que tiveram durante o anno.

Na noite de 29, em presença de grande numero de familias houve um concerto instrumental tocando nesta occasião as seguintes alumnas o grande duetto = Belisario — a dous pianos, por D. Julia de Oliveira e D. Maria E. de Mattos.

Zampa, duetto a oito mãos por D. H. Michaéhs, Julia de Oliveira, Laura de Oliveira e M. E. de Mattos.

Menut de Mozart a dous pianos pelas jovens Elisa de Oliveira e Joaquina M. Peres.

La Belle Hongroise por D. Francisca Pinheiro, acompanhado de rabeca.

Harpe Eolienne por D. Flavia Catão Lopes.

La Cascade de Rubis por D. Maria Pinheiro.

Norma, por D. Philomena de Amorim, acompanhada de rabeca.

Duetto de Guarany por D. Philomena de Amorim e Joaquina M. Peres.

Galop de Schullos por D. Maria e Francisca Pinheiro.

Maritana por D. Rita Andrade e J. M. Peres.

Caprera por D. Adelaide Beltrão.

2ª classe

Galop pelas duas crianças Elvira Gomes Ferreira e Elvira Mendes Gonçalves.

Valse pelas duas pequenas Maias.

Mazurke por D. Amelia e Vieira da Cunha e D. Philomena de Amorim.

Recitaram nesta occasião, em francez, as interessantes crianças Emilia Gomes Ferreira e Elvira Mendes Gonçalves; e em portuguez, D. Elisa de Oliveira.

Em uma grande sala havia uma bonita exposição de quadros feitos pelas alumnas durante o anno, como pinturas a oleo, aquarella, crayon, pintura sobre espelho, etc.; e diversas qualidades de bordados, flores artificiaes, etc.

3 de Dezembro de 1885.

Anna Carroll.

Reputação inabalavel

Quando uma reputação qualquer não é firmada sobre bases legitimas, mas que uma circumstancia casual lhe dea origem e incremento, nada mais natural que vel-a de um momento para outro desfazer-se como uma nuvem ao primeiro sopro do vento; mas quando ella se apoia no verdeiro merito, quando cada dia, que se succede a sua origem traz novas e valiosas provas do verdadeiro brilho que a cerca e acompanha, então essa reputação é immorredoura, e contra ella se quebram sem feril a as armas da inveja e da calumnia.

E' o que podemos dizer do *Caiurubéba.*

Apresentado ao publico como um meio poderoso e infallivel de combater o rheumatismo, a syphilis, e as dermatoses, só depois de longo estudo, e reflectida observação, elle foi logo abençoado e apregoado pelos primeiros doentes, que delle usaram, e que auferiram beneficios nunca esperados; e como sua acção curativa é real, essa reputação, que nasceu com sua apparição, tem crescido de dia em dia, sendo seus maiores e mais enthusiastas pregoeiros aquelles que delle têm tirado vantagens inauditas contra crueis soffrimentos.

Contra o rheumatismo dizem os rheumaticos, não ha remedio que rivalise com o *Cajurubéba.*

Quem soffrer de syphilis, dizem os que foram martyres desta infecção, e que se curaram com o *Cajurubéba*, recorram a elle, que nós lhes garantimos a cura.

Abençoado *Cajurubéba*, dizem os que soffreram de dermatoses, que livraste a humanidade de um soffrimento tão cruel.

EDITAES

Edital n. 5

O administrador do consulado provincial faz publico, para inteiro conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1· de dezembro proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança independente de multa, da decima urbana correspondente ao 1· semestre do exercicio de 1885-86, e a do imposto de gyro a que estão sujeitos os estabelecimentos commerciaes a retalho, relativa ao 1· trimestre do referido exercicio, conforme dispõe a lei n. 1860 art. 2· § 15 ultima parte.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 1885.

Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

Antonio Marques Correia juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos os eleitores desta parochia que, de conformidade com a ultima parte do art. 170 do Reg. promulgado pelo Dec. n. 8,213 de 13 de agosto de 1881 se acha designado o dia 30 de dezembro proximo futuro, para a eleição de membros da Assembléa Legislativa Provincial, que têm de funccionar na legislatura de 1886 á 1887.

Convoco, pois, os mesmos eleitores á comparecerem no paço da Camara Municipal ás 9 horas da manhã do mesmo dia, afim de darem seus votos, para a eleição dos membros da mesma Assembléa por este 3º districto eleitoral, observadas as disposições do art. 139 á 145, e 182 do citado Reg.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Parochia de S. Salvador da cidade de Olinda, 30 de de Novembro de 1885.

Eu, Antonio Merques da Silva Manguinho. Escrivão de paz, escrevi.

Antonio Marques Correia.

Edital

(2ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 9 do mez de Dezembro, será vendida em praça, no Trapiche Conceição, uma caixa marca R de D. & C., n. 61, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, entrado em 16 do corrente mez, contendo 14 kilos de quadros annuncios em papellão, de mais de uma cor, abandonada aos direitos por R. de Druzina & C.

3ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1885.

O chefe,
Cic.º o B. de Mello.

Edital n. 717

De ordem do Dr. inspector geral, declara-se aos professores publicos Manoel Rodrigues da Silva e Telesphoro Lopes de Siqueira, removidos por acto da presidencia da provincia de 7 de novembro ultimo, o primeiro para Panellas e o segundo para Ouricury, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, á contar daquella data, para assumirem os respectivos exercicios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de dezembro de 85.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Ferreira Bartholo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio do Recife.—Diz Manoel Ferreira Bartholo, negociante matriculado desta praça, successor de Manoel Alves Ferreira & C., que ficando o finado José Francisco Accioli Lins a dever a este a quantia de 17:000$000 principal de tres letras já vencidas, além dos juros, para garantia dos quaes passára a escriptura de hypotheca junta, sob n. 12, e como até hoje os herdeiros não tenham pago, mesmo depois de esgotados os meios conciliatorios, quer o supplicante concilial os a juizo, afim de fallarem aos termos de uma acção ordinaria; por isso requer a V. S. que se digne mandar citar para o alludido fim, e na forma da lei aos referidos herdeiros, que são: D. Ignacia Francisca Accioli Lins, como meeira e tutoura de seu filho Ildefonso, de 7 annos de idade; Dr. Francisco Santiago A. Lins, José Francisco A. Lins, estes residentes no termo de Serinhãem; o major Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque, em Palmares; capitão Pedro Emiliano da Silveira Lessa, como tutor da orphã Maria, de 9 annos de idade, e como meeiro da herdeira já fallecida, D. Maria da Conceição Accioli Lessa, sendo que actualmente este está solto e reside no engenho Alegrete, em Agua Preta; Francisco Lins Paes Barreto Junior, casado com D. Ignacia Francisca Barretto Lins, em Ipojuca, e Dr. Antonio Clementino A. Lins, em lugar incerto e não sabido, documento n. 10, expedindo-se precatoria para onde forem encontrados, e cartas de editos quanto ao ultimo, em face do documento junto, devendo ter lugar a propositura da acção na audiencia em que fôr accusada a ultima citação, de conformidade com o art. 71 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850; declarando-se nas mesmas precatorias o dia, hora e lugar das audiencias desse juizo.

Outrosim requer o supplicante a nomeação de um curador *in litem* que represente os orphãos Maria e Ildefonso. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Sellada legalmente com uma estampilha de 200 rs. inutilisada da forma seguinte: Recife, 27 de Novembro de 1885.—O advogado, *Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.*

Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida como pede. Nomeio curador á lide o Dr. H. Milet. Recife, 17 de Novembro de 1885. —*Montenegro.*

E sendo dita petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, este, por força do meu despacho, fiz passar o presente edital, o qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao herdeiro ausente Dr. Antonio Clementino A. Lins, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este juizo para o fim allegado na petição transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de Dezembro de 1885.—Subscrevo e assigno.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha designado o dia 3 de abril proximo futuro, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Francisco Corga afim de tratar-se do contracto de união e nomeação de administradores na forma da lei, visto ter sido o mesmo fallido condemnado no grão médio do art. 263 do cod. crim. e ter de proseguir-se na parte commercial da fallencia, certos os credores de que só será admittido por procurador aquelle que apresentar procuração especial para o acto, a qual não poderá ser confiada a devedor do fallido e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Dezembro do anno de Nosso Senhor de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Domingos Pinto de Freitas me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Domingos Pinto de Freitas, administrador da massa fallida de José Tavares Pinheiro, quer interromper a prescripção das lettras seguintes: De Malaquias de Souza Mendes de uma lettra de 1:042$400; de Sergio Diniz de Moura Mattos, de cinco lettras no valor total de 15:167$950; de Manoel Pereira da Silva, uma letra de 700$000; de Francisco Antonio Bezerra Cavalcante, uma lettra de 600$000; de Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante, uma lettra de 1:000$900; de D. Tuereza de Andrade Bezerra de Menezes Serpa Brandão, uma lettra de 1:000$640; uma lettra de José Thomaz de Aguiar Junior, 6:535$080; Alfredo Gonçalves Pereira Lima, uma lettra de 125$000; de Ignacio Teixeira Barros, uma lettra de 227$570; Joaquim Luiz Coêlho, uma lettra de 400$000; de Pedro Correia Fernandes, uma lettra de 184$680; outra lettra de Joaquim Luiz Coêlho, de 1:000$; de José Francisco de Paula Ones, uma lettra de 250$570, das quaes a mesma massa fallida é credora. E estando proximo ao praso legal, para que tenha lugar a interrupção da prescripção requer o supplicante que V. Exc. se digne de admittir a justificar a ausencia dos supplicantes em lugar incerto e não sabido para que a intimação se faça por edital entregando-se as lettras. Nestes termos pede a V. Exc deferimento, E. R. M. Recife, 23 de novembro de 1885.—O advogado, *Gomes Parente.* Sellada na fórma da lei com uma estampilha no valor de 200 réis, regularmente inutilisada. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, depois via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Destribuida.—Como pede.—O escrivão assigne dia para inquerição das testemunhas. Recife, 23 de novembro de 1885.—*Montenegro.* E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, depois via-se a distribuição do theor seguinte: Distribuição A Ernesto Silva.—Oliveira. E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada depois do que via-se que tendo o supplicante dado a sua justificação na forma requerida, e vindo os autos a minha conclusão nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Julgo provada a ausencia em lugar incerto dos justificados, mando que sejam elles citados por editaes com o praso de 30 dias de protesto de fls. 21 para interrupção da prescripção dos titulos de fls. 3 a fls. 20, custa ex causa. Recife, 26 de Novembro de 1885.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada depois do que tendo o respectivo escrivão feito passar o presente edital pelo theor da mesma sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Novembro de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão.

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife, convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de dezembro, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Correio geral

Novas agencias e conducção de malas terrestres

O administrador faz publico que nesta data começarão a funccionar as novas agencias do correio de Pedra Tapada, na comarca de Limoeiro, com expedições de malas nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30; e de Sertãosinho, comarca de Palmares, com expedições nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27; assim como, que, a correspondencia para a agencia de Canhotinho, no prolongamento da estrada ferrea do Recife ao S. Francisco, passa a ser expedida diariamente, podendo ser recebida tanto nesta repartição, como na agencia das Cinco Pontas.

Administração dos correios de Pernambuco, em 2 de dezembro de 85.

Affonso do Rego Barros.

Associação Portugueza de Beneficencia

A commissão administrativa desta associação, desejando commemorar no dia 8 do corrente, o 15º anniversario de sua installação, resolveu abrir o salão de sua séde, á rua do Rosario Estreita, das 6 1/2 horas da tarde, ás 10 horas da noite, expondo-o não só a concurrencia dos Srs. associados e suas Exmas. familias, como tambem a apreciação do publico desta capital.

Achar-se-ha occupada a mesa da presidencia pelos seus respectivos membros e será facultativo a qualquer das pessoas usar da palavra sobre o thema—a beneficencia e seus fins.

A commissão julga-se dispensada de pedir o comparecimento dos Srs. associados e suas Exmas familias, porque acredita intimamente que não poderá ser este anniversario indifferente ao coração de todo aquelle que, presar uma instituição que por todos os titulos inspira sympathia e honra aquelle que a ella pertence.

Aqui fica, portanto, este convite e dispensem-lhe os Srs. associados o valor que entenderem ella merece.

Recife, 5 de Dezembro de 1885.

Alfredo Rodrigues,
2º secretario da commissão.

Club Carlos Gomes

Esta noite está vedada a entrada aos socios, visto dar-se o concerto da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 5 de dezembro de 1885. - O 1º secretario,

Joaquim A. da Fonseca.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante-nupcial, celebrada entre Joaquim dos Santos Natividade e D. Amelia de Almeida Gomes, para se receberem em matrimonio, o qual será regulado pelos seguintes pactos:

1º Não haverá communhão dos bens com que cada um dos nubentes entra para o casal e daquelles que possam adquirir na constancia do casamento.

2º Que os immoveis e os bens que como taes são considerados já adquiridos e por adquirir pela nubente D. Amelia serão considerados dotaes e regulados pelas leis respectivas.

3º Que o nubente Joaquim dos Santos Natividade será o administrador dos bens do casal, sendo os rendimentos applicados aos encargos do matrimonio.

4º Que no caso de morte de qualquer dos nubentes havendo filhos do casal, para os mesmos passarão os bens do que fallecer, e na falta de filhos ou de qualquer herdeiro necessario, os referidos bens passarão ao nubente que sobreviver, salvo em ambas as hypotheses, o direito de dispôr em testamento de parte ou de todos os bens conforme a lei.

Secretaria da junta commercial do Recife, 3 de dezembro de 1885.—O secretario,

Julio Guimarães.

S. R. J.

Soirée bimestral em 6 de dezembro de 85.

Scientifico aos senhores socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.

Convites em mão do Sr. presidente.

Ingressos em mão do Sr. Thesoureiro.

Recommenda-se simplicidade nos toilettes, assim como se não é admissivel aggregados.

Recife, 17 de novembro de 1885.

O 1º secretario,
João Alfarra.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral

Por ordem do Illm. Sr. vice-provedor deste hospital, ora no exercicio do cargo de provedor, são pelo presente convidados todos os senhores socios á reunirem-se na secretaria do mesmo estabelecimento, domingo 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral ordinaria, dar-se cumprimento ao disposto no art. 18 dos nossos estatutos, e especialmente proceder-se a eleição da junta administrativa e commissão de contas para o futuro anno de 1886.

Secretaria do Hospital Portugues de Beneficencia em Pernambuco, 1· de dezembro de 85.

O 1· secretario,
José da Silva Rodrigues.

Junta commercial

No autographo da acta da sessão de 19 de novembro proximo passado, publicada no *Diario de Pernambuco* de 22 do mesmo mez deu-se um engano que fica rectificado do modo seguinte:

Petição de Angelo de Sá Peixoto e José Antonio Fernandes Fradique para que seja archivado o distrato da firma desta praça Fernandes Peixoto & C., ficando o ex-socio Fradique de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. Archive se depois de satisfeito o parecer fiscal.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 4 de dezembro de 1885.—O secretario,

Julio Guimarães.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro se faz publico, que de hoje em diante pagase nesta repartição os vencimentos dos empregados provinciaes, relativos ao mez de agosto proximo findo, de conformidade com a tabella existente nesta pagadoria.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de dezembro de 85.

O ajudante do escrivão da receita,
Augusto A. Paulino da Silva.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal nos dias 5, 7 e 9 do corrente costuras ás possuidoras das guias de ns. 18, 24, 25, 31, 32, 33, 36, 38, 46, 53, 56, 72, 83, 106, 113, 114, 125, 128, 134, 168, 174, 179, 185, 189, 190, 194, 208, 223, 226, 247, 251, 252, 253, 254, 258, 260, 261, 265, 270, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 285, 286, 288.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 4 de dezembro de 1885.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes ajudante.

CONFRARIA
DE
N. S. da Soledade da Boa-Vista

De ordem do nosso irmão presidente, convido a todos os irmãos desta confraria para, domingo 6 do corrente, pelas 9 horas da manhã, proceder-se a eleição dos novos fuccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1885-86, como determina nosso compromisso.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade, 3 de dezembro de 85.—O secretario,

Godofredo de Abreu e Lima.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, tratarmos de assumpto a bem da irmandade e dos irmãos. Recife, 2 de dezembro de 85. - O secretario,

Amaro J. do Espirito Santo.

Banco de credito real de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os senhores subscriptores para a reunião da assembléa geral deste banco, que deverá ter lugar no dia 9 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde da associação commercial beneficente, para a constituição do mesmo banco, eleição da mesa da assembléa geral, dos administradores e fiscaes, como preceitúa o art. 28 do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882.

Pernambuco, 21 de novembro de 85.

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
José da Silva Loyo Junior.
José Fiuza de Oliveira.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente deste club, convido a todos os senhores socios á comparecerem na respectiva séde, sita á rua do Marquez do Herval n. 11, no dia 6 de dezembro vindouro, ás 11 horas do dia, afim de reunidos, discutirem os regulamentos interno e externo do mesmo club. Recife, 30 de novembro de 85.—O 1· secretario,

Joaquim Alves da Fonseca.

Companhia Locomotora Pernambucana

A administração desta companhia convida novamente aos Srs. accionistas em atrazo, a satisfazerem dentro do improrogavel prazo de 8 dias a contar desta, as entradas ainda não realisadas, sob pena de incorrerem no que preceitúa o artigo 8º dos estatutos desta companhia, que diz:

« O accionista que não realisar as suas prestações nos prasos determinados no artigo 5º perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. »

Escriptorio da administração da Companhia Locomotora Pernambucana, 27 de Novembro de 1885.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

A commissão administrativa desta associação avisa a todos os associados que continúa no cargo de medico da mesma, o Illm. Sr. Dr. Raymundo Bandeira, o qual prestará os serviços áquelles que se apresentarem munidos do documento exigido na ultima parte do § 1· do art. 70 dos estatutos, podendo ser procurado no seu consultorio todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no largo do Corpo Santo n. 19, 1· andar, ou na casa de sua residencia á rua do Ventura n. 19, Capunga. Recife, 28 de novembro de 85.

Cesario A. S. Papoula,
Director (em commissão)

Monte Pio Popular Pernambucano

Convido pelo presente a todos os senhores socios para reunirem-se em assembléa geral no domingo 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio do 2· semestre e assistirem a posse do novo conselho que tem de administrar esta sociedade no anno social de 1885 á 86, pelo que convido igualmente a todos os eleitos para virem prestar juramento e tomarem posse de seus respectivos lugares.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 2 de dezembro de 1885.

Gouveia Cordeiro,
1· secretario.

Camara municipal do Recife

Tendo se esgotado o prazo para pagamento dos diversos impostos da municipalidade, como determina o art. 77 da lei n. 1607, previne-se aos contribuintes que fica prorogado por mais trinta dias, afim de satisfazerem ditos impostos, livre da multa de 50 0/0, conforme preserve a lei citada.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.

Dr. Antonio de Siquecra C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 3 de dezembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$200 por 15 kilos, posto á bordo neste porto, em 30 de novembro de 85.

Idem idem idem, 2$150 por 15 kilos posto a bordo naquelle porto, em 2 do corrente.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre S. Paulo e Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/16 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1885

Alfandega—De 1 á 3	64:715$772
Idem de 4	27:140$210
	91:855$982
Recebedoria—De 1 á 3	1:918$449
Idem de 4	1:498$867
	3:417$316
Consulado provincial—De 1 á 3	11:512$761
Idem de 4	4:283$524
	15:796$355
Recife drainage—De 1 á 3	564$752
Idem de 4	13$879
	578$631

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 30 á 5 de dezembro de 1885

Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Assucar branco, 191 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 128 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de novembro de 1885.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Mennil*, entrado de Terra Nova, no dia 4 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,583 barricas e 426 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *S. Francisco* entrado da Bahia e escalas, no dia 4 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Oleo de ricino 15 caixas a L. G. da Silva & Pinto.
Pelles com cabello 8 fardos á ordem.
Sabão C 112 caixas á ordem.
Ticum 4 barricas á ordem.

Patacho nacional *Taborda*, entrado de Macáo, no dia 4 do corrente e consignado a Antonio de Oliveira Maia, manifestou:

Sal 1,300 alqueires á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de dezembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Royal W.*, carregou: Para Liverpool, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna norueguense *Falkeu*, carregou: Para Liverpool, Engenho Central 600 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Genova*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 2,118 saccos com 158,850 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Herbert*, carregou: Para New-York, Costa & Medeiros 590 saccos com 44,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Merrimack*, carregou: Para New-York. P. Carneiro & C. 1,400 pelles de cabra.

— No patacho hollandes *Admiral*, carregou: Para Artigas, P. Carneiro & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Ida*, carregou: Para o Porto, J. A. Valle 10 saccas com 722 kilos de algodão e 35 couros salgados com 4:0 kilos.

Para o interior

— No vapor inglez *Euclid*, carregou: Para Santos, S. Guimarães & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Luiza*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, V. T. Coimbra 300 barricas com 28,499 1/2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,774 1/2 ditos de dito mascavado.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 500 barricas com 35,140 kilos de assucar branco e 200 ditas com 20,912 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou: Para o Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 100 saccas com 8,226 kilos de algodão; Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; M. N. de Almeida 10,060 cocos fructa; J. Fontelles 73 saccos com 3,285 kilos de carnaúba.

Para Bahia, P. Alves & C. 30 barricas com 1,798 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 20 ditas com 2,286 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 24,000 ditos de dito; J. da C. Moreira 56 barricas com 4,418 ditos de dito.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregou: Para Aracaty, P. Vianna & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Ires*, carregou: Para Mossoró, Maia & Rezende 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Apody*, carregou: Para Mossoró, J. Fontelles 100 saccos com farinha de mandioca; P. Carneiro & C. 500 ditos idem; F. F. de Saboia 150 ditos idem.

— Na barcaça *Delia*, carregou: Para Parahyba, M. Guimarães 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou: Para Mamanguape, B. Oliveira & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Nilo*, carregou: Para Macahyba, B. Oliveira & C. 250 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional S. *Francisco*, de 332 toneladas, equipagem 30, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Maceió — 11 dias, patacho nacional *Taborda*, de 132 toneladas, equipagem 9, capitão Felippa Rodrigues Maia, carga sal; a Antonio de Oliveira Maia.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Royal Welsh*, commandante William Gibson, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional *Apudy*, capitão Luiz F. de Medeiros, carga varios generos.

New-York—Lúgar norueguense *Ideal*, capitão J. Gjemre, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Lissabon	do sul	hoje
Gironde	da Europa	hoje
Merrimack	do sul	hoje
Ville de Bahia	do sul	a 6
Pará	do sul	a 7
Cotopaxi	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Ville de Maranhão	da Europa	a 11
Mandos	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Ceará	do sul	a 16
Advance	do sul	a 17
Espirito Santo	do norte	a 21
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 22
Neva	da Europa	a 24
Finance	de New-Port-News	a 25
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

SALÃO DO CLUB CARLOS GOMES

HOJE SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1885

Concerto vocal e instrumental em favor da sociedade Propagadora da Instrucção Publica

DA

Parochia da Boa-Vista

PROGRAMMA

Primeira parte

I — *Gli animale sonante* duo original para trompa e piston com acompanhamento da orchestra do Club Carlos Gomes . . . . . Gatti.

II — *Barcarolla*, a tres vozes pelas Exm.as Sras. Ds. Maria Amelia Rodrigues Teixeira, Maria Adelaide Lins do Carmo e Francisca Adelaide Gibson com acompanhamento de instrumentos de corda e alguns de sopro . . E. Fontana.

III — *Trovador*, phantasia a quatro mãos pelos Srs. Claudio Leal e Claudio Leal Junior . . . . . Neves Seixas.

IV — *Omio Fernando*, aria da Favorita pela Exm.ª Sra. D. Maria A. Lins do Carmo . . . . . Donizetti.

V — *La fille du regiment*, duo de concerto para violino e piano pela Exm.ª Sra. D. Ludovina Lobato e o Sr Marcelino Cleto . . . . . Beriot.

VI — *Mamma dice...* arietta pela Exm.ª Sra. D. Leonilla Lyra com acompanhamento de instrumentos de cordas e alguns de sopro. . . . . C. Gomes.

VII — *Rigoletto*, quartetto, transcripto para piano, pelo Sr. Jorge Tasso Filho . . . . . Listz.

VII — *Othello*, duo pelas Exm.as Sras Ds. Francisca Gibson e Maria A. Lins do Carmo . . . . . Rossini.

Segunda parte

I — *Phantasia*, sobre motivos de Verdi, a 2 pianos, pela Exm.ª Sra. D. Maria Celecina Rodrigues e o Sr. Euclides Fonseca . . . . . Cermelle.

II — *Tu al cui sguardo omnipossente*, aria da opera *Idue Foscari*, pela Exm.ª Sr. Maria Amelia R. Teixeira . . . Verdi.

III — *Valsa Capricho*, pelo Sr. Amaro Barretto Filho . . . Rubnistein.

IV — *Maria Tudor*, romance pela Exm.ª Sra. D. Francisca Gibson . . . . . A. C. Gomes

V — *Duo de Concerto*, para flauta e clarineto, pelos Srs. Candido Filho, e Manoel Bandeira Filho . . . . Morini.

VI — *Norma*, duo pelas Exm.as Sras. Ds. Francisca A. Gibson e Leonilla Lyra . . . . . J. Belline.

VII — *Der Freichütz*, phantasia a 2 pianos, pelas Exm.as Sras. Ds. Guilhermina Porto e Ludovina Lobato . . . Benedict.

VIII — *Jone*, ouvertura pela banda do Club Carlos Gomes . Petrella.

Os acompanhamentos de piano serão feitos pelos Srs. Euclides Fonseca, Amaro Barreto Filho e Elias Pompilio.

Começará ás 8 horas

A commissão estará a entrada do salão para receber os senhores convidados.

Haverá trens para Olinda e Apipucos pela linha principal, e bonds.

THEATRO DE VARIEDADES

Companhia de opera-comica

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

MOREIRA DE VASCONCELLOS

HOJE! HOJE!

Sabbado 5 de Dezembro

Grande e variado espectaculo

ESTRÉA DA DISTINCTA ACTRIZ

ADELINA CASTRO

A pedido, e visto o grande successo que obteve subirá á scena a importante e chistosa opereta em 1 acto

A GATA BORRALHEIRA

Pela distincta e applaudida actriz cantora ALIVERTI, que se acha restabelecida, a cançoneta

La fleur des Alpes

Pela conhecida actriz Adelina Castro, a monumental poesia de Guerra Junqueira

O MELRO

(Vide programma)

Reducção de preços e grandes melhoramentos no theatro, que já se acha ventilado.

A's 8 horas.

Grandes corridas

EM **BEBERIBE**

Ensaios para a fundação de um club internacional de corridas a cavallo (j key-club,)

Domingo 6 do corrente

serão apresentados os cavallos dos socios já inscriptos *Carauna* (distinctivo côr de rosa). *Viado* (distinctivo amarello.) *Malunguinho* (idem azul.) *Sertanejo* (idem verde.) Sendo que esses cavallos todos de Beberibe e montados por corredores adestrados correrão entre si ou com os que se apresentarem por parte dos amadores.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 25 de dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

Vapor Advance

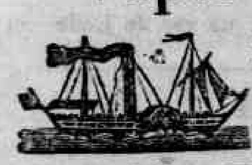

E' esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Lissabon

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de dezembro seguindo depois da demora do costume para

Hamburgo

Tocando em Lisboa

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, e encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46 — RUA DO COMMERCIO — 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Seguirá no dia 5 de dezembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, frete., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

2—Rua do Commercio—2

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de dezembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia 10.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Caravellas

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sabbado 5.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER **Ville de Bahia**

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 9 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. — 14

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com brevidade o lúgar nacional *Tigre*, para os portos acima; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario primeiro andar.

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

— Sabbado (5) o da armação e fazendas da loja da rua do Rangel n. 50, em pequenos lotes; a vontade dos compradores.

— Segunda-feira (7) o de moveis, tapetes, espelhos, quadros, da casa da rua do Progresso n. 29.

— Hoje, 5, deve ter lugar o leilão de fazendas e roupa feita, á retalho, bem como a armação da loja da rua do Rangel n. 50.

— Segunda-feira, 7, o de moveis, louça, espelhos e livros, no sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 4, Recife.

— Quarta feira, 9, o das salva (vidros), botes, e outros objectos salvados da galera ingleza *Magician*, ultimamente abarruada em alto mar.

Leilão

da armação, balcão, candieiros, fazendas, roupa e mais pertenças da loja da rua do Visconde de Inhauma n. 50, outr'ora do Rangel.

Constando de:

Camisas de linho, de algodão e de cretone, meias, lenços, cobertores, chales, damasco, alpacas, casimiras, flanella, hamburgo, mariposa, atoalhado, esguião, bretanha, oxtords, merinó, brins, chitas, batistes, camisas de meia, toalhas, guardanapos, gravatas e outras fazendas, as quaes serão vendidas

Em lotes, á vontade dos compradores,

Sabbado 5 de Dezembro, na loja da rua do Rangel n. 50

Eduardo Cascão, em virtude de seu estado de saude e de accordo com os seus credores, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto e em lotes, á vontade dos compradores, a armação, balcão e fazendas do seu estabelecimento á rua do Rangel n. 50.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Entrega em acto continuo.

Leilão

De uma mobilia a Luiz XV, de jacarandá com encosto de palhinha composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 16 de guarnição e 2 consolos com tampos de marmore, uma dita tambem de jacarandá em muito bom estado, uma dita de junco, 1 piano, 1 espelho oval, grande e novo, 1 fiteiro, camas para meninos e outros moveis, 1 bote inglez, 1 cofre, quadros, jarros e outros muitos objectos.

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 19

Agente Modesto Baptista

Leilão

Em continuação

Da grande loja de chapéos de sol, sita á rua do Marquez de Olinda n. 18

Constando

De 2 armações inglezas envernisadas, 1 grande fiteiro forrado de baêta, 1 carteira, divisões de escriptorio, chapéos de sol de seda, alpaca e panno, para homens e senhoras, diversas caixas com charutos da Bahia e de Havana, chapéos de palha para senhora, botões para colletes e palitots, pentes para cócos, colheres e garfos de metal fino, bandejas e muitas outras mercadorias que estarão patentes no acto do leilão, e garantem-se as chaves á quem comprar as armações.

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho grande dourado com 12 pés de altura, 1 dito menor, 2 jarros para flores, 2 castiçaes e mangas, 1 tapete de sofá grande, 1 dito menor, 6 ditos de porta, 10 pannos de crochet para cadeiras.

Uma cama franceza, 1 toillet de jacarandá, 2 lavatorios com pedra, 1 commoda de jacarandá, 1 cabide torneado, 1 mesa oval e 1 toucador.

Uma mesa elástica, 1 apparador com armario, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 lavatorio de ferro, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

Segunda-feira, 7 do corrente

Agente Pinto

No sabbado da rua do Marquez de Olinda n. 4

Por occasião

De um outro leilão de livros, roupa de uso, um piano, espelhos grandes dourados, quadros á oleo, e outros muitos objectos, algumas pertencentes aos espolios de tres subditos portuguezes.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO

D'um relogio de parede, 1 marqueza, 4 cadeiras, 4 mesas, 6 quadros, 1 candieiro, 2 bahus de couro, roupa de uso e outros objectos, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio de Souza Rodrigues.

Segunda feira 7 de Dezembro

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 4

Por intervenção do agente

Pinto

Por autorisação e em presença do encarregado do consulado de Portugal

Em continuação

venderá o mesmo agente, uma commoda, alguns livros, alguma roupa de uso, um relogio de algibeira, duas corentes para relogio, uma cama de lona, bens pertencentes ao espolio do subdito portuguez Pereira de Mendonça.

Bem como

Uma espada, duas cadeiras de balanço, 1 bahu com roupa, chapéos e outros objectos, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Ignacio de Sá Lopes Fernandes.

Por occasião

de um outro leilão de um piano, uma mobilia de jacarandá, espelhos, quadros e outros moveis de casa de familia.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto. A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia.

Leilão

Segunda-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

De 10 mei'aguas em terreno proprio, a rua de Maciel Monteiro n. 4 (antigo becco das Barreiras) freguezia da Bôa-Vista, as quaes rendem 68$000 mensaes.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Modesto Baptista

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 19

Leilão

(Em continuação)

Constando de 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 1 dita com as mesmas peças, 1 excellente piano de Henry Herz, 1 espelho oval, dourado, 6 cadeiras de espaldar de jacarandá, 2 serpentinas de vidro, 1 candelabro de 5 luzes. 1 cadeira para piano, 2 ditas para menino, tapetes, 4 lanças para cortinado, lindas almofadas para sofá, 1 meia commoda, 1 carteira e mocho para a mesma, 1 thear, pannos de crochet para cadeiras, 1 relogio, 1 guarda louça, aparadores, mesas, cadeiras de balanço e de braço, 1 costureira, 1 peça de encerado para mesa e muitos outros objectos existentes no 2º andar do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz.

Segunda-feira 7 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Bom emprego de capital

2.º leilão

Do sobrado n. 27 da rua do Marquez de Olinda

Espolio de José Barboza de Mello

Segunda-feira, 7 de dezembro

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, do predio acima, á requerimento da viuva inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Barboza de Mello. O predio é novo e rende 2:000$000 annuaes.

Leilão

De 2 salva-vidas, 1 bote grande e remos, duas velas, uma bitacula, duas agulhas, 29 latas com conservas, 3 baldes, 1 barril, 2 saccos com bolacha, 9 latas com mercadorias e 4 ancoretas para agua, objectos salvados da galera ingleza

Magician

abarroada á 160 milhas deste porto, na sua ultima viagem de Cardiff para S. Francisco, na California

Quarta-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

A's 12 horas do dia, em ponto

Junto á guardamoria d'Alfandega

William Hustings, capitão da galera ingleza *Magician*, abarroada em alto mar na sua ultima viagem de Cardiff para California, faz leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de S. M. Britanica, com licença do Sr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, dos botes e mais objectos salvados da mesma galera, no dia e lugar acima mencionados.

Em continuação

Um bote, duas velas e espias pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio de Souza Rodrigues.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da Palma n. 56 cose-se com todo o esmero vestidos e outras quaesquer obras, garantindo se perfeição, pontualidade e preços muito commodos.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S. Pedro n. 4, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que appareça na rua do Coronel Suassuna n. 148.

— Dá-se um menino á alguma familia que queira tratal-o e se obrigue a mandar á escola, utilisando-se dos seus serviços; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 78.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, tem agua; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, está caiado e pintado, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario numero 9.

— Precisa se de uma boa cosinheira: na rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se o 1º andar n. 31, e armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se uma escrava de 14 annos, que faz todo serviço de casa, propria para andar com crianças; na rua do Imperador, loja n. 67.

— Aluga-se uma boa casa com bons commodos para uma familia, estando bem situada por ter sido reedificada, tendo 4 quartos, 2 salas, 1 dita para engommado, cozinha e mais commodos que se faz preciso, quem a pretender, dirija-se a agencia Progressiva á rua do Queimado n. 73, cuja casa é a da rua Vital de Negreiros n. 168.

— E' rogado para liquidar contas alimenticias um empregado publico, que valendo-se da crise da provincia, andou exlotiando a humanidade, certo que não fazendo nestes quatro dias prompto pagamento, verá seu nome por este *Diario*, já que não se envergonhou em ser citado.

— Na rua do Hospicio n. 33, precisa-se tratar um criado para todo serviço.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

— Na rua de Hortas n. 17 precisa-se fallar com o Sr. Francisco José Vianna; faz-se o presente por se ignorar a residencia.

— Vende-se uma armação para e fiteiro, de amarello, envidraçada e envernizada; a tratar na rua da Detenção n. 35, taverna.

— Está para alugar-se um escriptorio pintado de novo, á rua larga do Rosario n. 22, 1º andar, contendo sala de frente com 2 quartos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

— Precisa-se de um criado de menor idade; a tratar no Corredor do Bispo n. 15, das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

Amas para cozinhar e engommar

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia. No escriptorio do « Diario » se indicará.

Precisa-se

de uma mulher de idade; na rua da Senzala nova n. 4, Recife.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!

Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 e 640 réis o dito!

Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.

Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!

Setins macão de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!

Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!

Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!

Setinetas francezas, a 360, 400 e 500 réis o dito!

Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!

Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!

Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!

Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!

Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!

Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!

Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!

Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.

Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!

Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.

Brins pardos largos a 320, 360 e 400 réis o covado!

Idem de cores a 320 réis o dito!

Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!

Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!

Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!

Cortes de meia casemira com pequeno defeito, 1$400 e 2$000!

Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!

Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!

Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!

Ditas de cretone, finas, a 30$ e 35$ a dita!

Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!

Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!

Lenços brancos superiores, abainhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!

Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!

Cobertas de ganga e cretones para cama de casal, a 2$500. 3$ e 4$.

Cobertas de lã a 2$000!

Redes superiores a 5$000 e 6$000.

Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!

Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.

Madapolão Boa-Vista superior, 24 jardas, a 6$200 a peça!

Para as Exmas noivas

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!

Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!

Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!

Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!

Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!

Saias, idem, a 4$ e 6$000!

Popelinas bracas a 600 e 800 réis o covado

Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis dito!

Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!

Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.

Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO

Descontos da praça

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

FABRICA DO GAZ

Rua do Gazometro

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pòde ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Este carvão, coke, é especial para qualquer fogão, forno, caldeira a vapor, que tenha chaminé.

Tambem alcatrão (*Tar*) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Para destruição das sauvas, formigas, não ha preparação igual a agua de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 30 e 40.

Alcatrão (*Tar*) se encontrará á venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

Bom Jardim, 30 de Novembro de 85

Tendo o abaixo assignado transferido a rifa de uma casa sita nesta cidade e outros objectos, em data de 28 de Julho do corrente anno, para a primeira loteria que correr no mez de Dezembro vindouro, o mesmo abaixo assignado declara que fica transferida a mencionada rifa para a primeira loteria da provincia que se extrahir no mez de Março de 1886, pela razão de não ter vendido a maior parte dos bilhetes que fez imprimir.

Primo Feliciano da Fonseca.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricantes de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Precisa-se

De um menino de 12 a 14 annos com pratica de molhados a tractar no Pateo do Terço n. 10. Padaria.

Ao Exm. Sr. Antonio A. B. Leal

Comprimenta seu amigo grato a sua sinceridade.

***

Uma tentativa

Impreterivelmente com a terceira extracção do mez vigente. Determinado o dia reavisar-se-ha

Aluga-se

o primeiro andar e sotão do sobrado á rua de Santa Rita n. 83, com commodos para grande familia, bem como o andar terreo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5.

Criadas

Precisa-se de uma que seja perita cosinheira e outra para andar com meninos, preferindo se escravas; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aluga-se

um sitio no Caldeireiro, á margem do Capibaribe, com casa para grande familia, com moveis ou sem ellos; a tratar na rua do Livramento n. 22 loja.

Farello a 3$

o sacco: no trapiche Vianna, no Forte do Matto

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da matriz da Poço da Panella, (25ª), que se extrahirá na quinta-feira, 10 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

João Antonio Velloso

João José de Souza Motta, seu pai e sua mãi agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu sempre lembrado e presadissimo padrinho e tão estimado compadre João Antonio Velloso; e de novo lhes convidam para assistirem a uma missa que terá lugar na igreja do cemiterio, segunda-feira, ás 7 horas da manhã, ao 7º dia do seu passamento.

Aluga-se barato

O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
O 3· andar do largo do Corpo Santo n. 18.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua da Palma n. 7.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

junto ou em separado o 1· e 2· andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

Aluga-se

O armazem, 1· andar e 3· do sobrado da rua do Bom-Jesus n. 63, junto do Corpo-Santo ; a tratar á rua do Apollo n. 30, armazem.

Aluga-se

a loja e andar da casa á rua do Livramento n. 32, muito propria para loja de fazendas ou miudezas ; a tratar na rua do Apollo n. 30.

Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

o armazem da casa n. 110 á rua de Domingos José Martins ; a tratar com J. J. de M. Rego.

Aluga-se barato

o primeiro andar da rua das Larangeiras n. 1 a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio

Aluga-se

o 1· e 2· andar da rua do Livramento n. 26, com agua e banho ; a tratar na loja.

Aluga-se

as casas terreas na rua do Coronel Suassuna ns. 51 e 53 : rua de Santa Thereza n. 8, e o sobrado de um andar e loja com armação propria para taverna, na rua Direita de Afogados n. 18 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, no 2· andar ou na padaria.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 51 a rua do Marquez de Olinda, a tractar com José de Azevedo Braga & C., pavimento terreo.

Attenção

Tem se para alugar uma preta que cosinha, engomma, lava e faz crochet ; na rua dos Martyrios n. 148, 2· andar.

Tem-se para alugar dous pretos para qualquer serviço, ambos entendem de sitio ; na rua dos Martyrios n. 148.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia ; a tratar no pateo do Terço n. 78, casa terrea.

Attenção

A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

2º andar e sotão

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50. caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco, por barato preço ; a tratar na rua Primeiro da Março n. 7-A, livraria Parisiense.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72, com bastantes commodos ; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados ; na rua da Roda n. 48.

Cavallos furtados

Do engenho Tres Poços, situado na comarca de Timbaúba, pertencente á José Gomes da Cunha, furtaram na noite de 15 de abril do corrente anno de 1885, um cavallo com os signaes seguintes : rudado, segunda muda, pé e mão direita brancos, uma pinta branca de um lado do rabicho, tamanho de meio, ralado de tiradeiras, barrigudo, andador baixo, e com o ferro AG ; e outro na noite de 14 de novembro do mesmo anno, com os signaes seguintes : melado rapouso, ou como vulgarmente chamamos, agemado, bem feito, de segunda muda, canellas e clinas pretas, ralado tambem de tiradeiras e peitoraes, e tem a ponta da orelha esquerda cortada, com o mesmo ferro acima ; quem os entregar no mesmo engenho ou der delles noticias exactas, será generosamente recompensado.

Criado

Na rua da Santa Cruz n. 10, precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para serviço domestico.

Boa pinga

Em decimos, quintos e pipas ; na rua Direita n. 92, refinação do Salgueiral.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 75, concluir o negocio que não ignora.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Linguas de fumeiro

Vende-se muito boas ; na rua de Pedro Affonso numero 12.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho ; a tratar na rua Larga do Rosario n. 11.

Xarope de stigmas de milho

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein, por Bartholomeu & C.

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias primarias e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo á aceite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

Elle cura a retenção da urina, catarro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina ; é finalmente o melhor remedio sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Deposito geral, na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 54

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecid[illegible] só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Criado

Precisa-se de um : á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Bolas para bilhar

Compra-se um ou dous ternos, já usadas : na rua do Bom Jesus n. 10, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado ; no largo da Penha n. 4, hotel.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000
Corre impreterivelmente no dia 10 de dezembro proximo.
Bilhetes á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.
Quinta-feira 10 de dezembro, sem falta.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Cº, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres ; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto de Camphora de CLIN & Cia**, *de* **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO : 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* — *Unico Fabricante deste Producto*

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Xarope Zed

(*De CODEINA e TOLU*)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22, e em Pharmacias.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de **Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.**

O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent de-Paul. — Em Pernambuco : Franco M. da Silva e Cº, e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

As Unicas Verdadeiras

GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das **CONTRAFACÇÕES** e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny e o sello, em tinta [illegible] Governo francez.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral : **PARIZ** *21, Faubourg Montmartre, 21*

O **VINHO** de **Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral : **PARIZ** *21, Faubourg Montmartre, 21*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE** de **FAIA** suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1:000$000

Precisa-se de um socio que tenha o capital de 1:000$, quem quizer faz bom negocio ; deixe carta fechada neste *Diario* com as iniciaes J. A. R para ser procurado.

Fumo inglez

das seguintes marcas :
VIRGINIA
VESTWARD-Ho!
THE THREE CAFTLES
BEST BIRD'S EYE.

Recebeu **José Antonio dos Santos**
Successor de Bourgard & C.
15=Rua do Marquez de Olinda=15

FABRICA TIGRE

--Rua do Barão da Victoria---
N. telephonico 404
Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Sitio

Aluga-se um sitio na Estrada do Rosarinho n. 7: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou travessa do Peixoto n. 55.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Prata do Porto

Em obras, como sejam : colheres, salvas, paliteiro, tigelas e jarros, a 320 rs. a oitava ; na rua do Cabugá n. 11-B, ao entrar para a rua das Trincheiras.

E' nos Peixinhos

Terrenos, terrenos, terrenos

Retalha-se á vontade do comprador a 1$500 e 1$000 o palmo, entre as estações do Varadouro e Fundão, muito perto do rio Beberibe, tem proporções para um pequeno logradouro, baixa de capim e plantações de coqueiros : a tratar em Olinda, rua do Aljube n. 39.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na Passagem, rua do Bemfica n. 17 A, casa amarella,

Ama

Precisa se de uma ama idosa para cosinhar e mais serviços de casa de familia ; no largo da Santa Cruz n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia ; na rua do Marquez do Herval n. 79.

Ama

Precisa se de uma ama ; na rua da Roda numero 48.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinha e mais serviços á rua do Visconde de Albuquerque n. 22.

Recommendação

No dia 30 de novembro para o 1· deste, desappareceu da rua do Bom-Fim n. 5, um criado livre, denominado José Puça, da companhia de um estudante ; cujo criado é de 8 para 9 annos de idade, cabellos bons, pés muito largos, côr cabocla, e está mudando dentes, desconfia se ter sido seduzido ; recommenda-se a quem apprehendel-o queira leval-o á rua da Santa Cruz n. 64, que será bem recompensado.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Cabriolet

Vende-se um cabriolet em muito bom estado e com as molas muito fortes, bem como os arreios para um animal só : para ver e tratar, no caes do Capibaribe n. 12.

O Sr. Henrique Gibson

Paulino, proprietario do armazem do Campos pede a este amigo o favor de honral-o com sua presença.

Boa cozinheira

Precisa-se, para casa casa de uma familia nos Afflictos : á tratar na rua Nova n. 13.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

ILEGIVEL

Hotel do Cabo

Pereira & C., successores de C. H. Bradley, proprietarios do Hotel do Cabo, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital e do interior, que assumiram a gerencia deste hotel que se acha consideravelmente, em tudo, reformado.

Este hotel recommenda-se pela localidade em que é situado, como pelos commodos que offerece. Agradavelmente ventilado, tem ao lado excellente banho das aguas do Pirapama.

As pessoas que se dignarem honral-o com suas visitas, encontrarão alli sinceridade no trato, promptidão no serviço e modicidade nos preços.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

VENDAS

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 260, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 30
Coutinho & Sousa.

Liquidação

Praça da Independencia numeros 14 e 16

(Para signal tem uma bandeira encarnada com lettras brancas)

Os nossos freguezes corram pressurosos para a liquidação:

Duzias de baleias para vestidos, rs.	300
Lãs para bordar, variedades de cores, masso	2$800
Uma caixa com 100 envellopes, rs.	300
Uma dita com 100 folhas de papel	400
Meias finas para homem, duzia	2:800
Um pacote com tres sabonetes finos, rs.	300
Massos de fita de cadarços finos	360
Carreteis de linha de todos os numeros	80
Glosas de botões de madreperola, finas, para casacos	1$400
Golinhas finas para senhoras, rs.	600
Voltas de coral (verdadeiros) com colchete, rs.	400
Frascos grandes com agua de Colonia	500
Verdadeiro oleo philocome, frasco	1$000
Extractos de Lubin (verdadeiros)	1$200
Collares magneticos de Royer	2$000
Escovas electricas para cabello	1$500
Leques grandes e finos, de bonitas cores, rs.	400

Um rico sortimento de toalhas de labyrintho, bicos, rendas, bordados, brinquedos para crianças, perfumarias finas, e tudo o que consiste uma bella liquidação, por preços sem competencia no mercado.

Aproveitem

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e pannos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Attenção

Vende-se cylindros americanos e uma balança decimal; a tratar na rua de Hortas, padaria n. 5, tudo novo.

Constituição do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse movimento visto que é elle o mais poderoso elemento de engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios a escolha dos quaes os annunciantes têm sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham, por pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.
As cosinheiras
Leques nacionaes (abanos) para cosinha, a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.
Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita de

Vende-se

a feliz e muito bem afreguezada taverna, situada n'um dos melhores pontos de retalho, de Fóra de Portas, á rua do Occidente n. 2, dá frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, intitulada —Amigo do Povo—O motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar. Offerece ao comprador a vantagem de, quando o vendedor chegar de sua viagem e encontrar arrependimento, sujeitar-se a ficar com a casa nas mesmas condições de que vendeu; a tratar na mesma.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; —na rua do Brum n. 96, armazem

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus a 1.000 réis

Vende-se lindissimos fichus de lã de todas as cores, até para luto, pelo baratissimo preço de 1$ cada um, por ter grande sortimento, na loja n. 32 á rua da Imperatriz, de Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis o covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um, é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de meninos a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1.100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$280 isto na loja do Pereira da Silva.

Vende-se

a taverna sita á rua da Assumpção n. 44; a tratar na travessa de S. Pedro n. 10.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo, andador de baixo a meio; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou a aguardente de canna, para fortificar [illegible].

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pelo ROYAL BLEND marca VIADO cujo [illegible] registrados para todo o Brazil.
Brown [illegible] & C., agentes

Vinho verde

Vende-se o de superior qualidade; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdujso.

Padaria

Vende-se um cylindro americano; na rua do Rangel n. 9.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bom sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

por

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão, 7$ a	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Bramburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000

Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$200
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$200
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 24.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 241.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836. EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	185	4$	428	4$	695	4$
4	—	86	—	33	—	701	8$
5	—	87	100$	34	—	4	4$
14	—	89	4$	36	—	9	—
15	—	94	—	47	—	14	—
19	—	95	—	48	—	19	—
20	—	98	—	62	—	27	—
21	—	99	—	63	—	30	—
22	—	201	—	65	—	42	—
23	—	4	—	69	—	49	—
24	100$	5	—	73	—	55	—
28	4$	24	—	75	—	56	—
33	—	28	—	79	—	66	—
40	—	30	—	85	—	70	—
50	—	49	8$	89	—	78	—
51	—	66	4$	92	—	79	8$
52	8$	67	—	93	—	81	4$
57	4$	68	—	98	—	91	—
61	—	72	—	500	—	92	—
65	—	73	—	13	—	801	—
68	—	82	—	21	—	4	—
69	—	83	—	24	—	6	—
71	—	85	—	38	—	24	—
73	—	88	—	48	—	29	—
80	—	310	—	53	—	31	—
89	—	20	—	54	—	44	—
93	—	25	—	63	—	46	—
95	—	27	—	64	—	49	8$
99	—	41	—	70	—	52	4$
103	—	44	16$	77	—	54	—
13	—	50	4$	85	—	68	—
16	—	51	—	95	—	71	—
17	—	55	—	96	—	75	—
18	16$	63	—	600	—	79	—
20	4$	66	—	1	—	81	—
23	—	69	—	3	—	83	—
27	—	76	—	21	—	84	8$
33	—	78	—	25	—	87	4$
37	—	79	—	26	—	89	—
41	—	84	1:000$	45	—	90	—
42	—	88	4$	47	—	92	—
54	—	91	—	63	—	94	—
61	—	92	—	64	—	95	—
62	—	96	—	71	—	99	—
66	32$	405	—	73	—	901	—
70	4$	4	—	76	—	5	—
71	—	5	16$	77	—	12	—
74	—	8	4$	87	—	15	—
80	—	14	—	88	—	18	—
84	8$	15	—	901	—	44	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
950	4$	1196	4$	1463	4$	1640	4$
53	—	97	—	64	—	45	—
62	—	1203	—	68	—	49	—
65	—	5	—	74	—	52	—
70	—	11	—	76	—	54	8$
72	16$	19	—	79	—	60	4$
73	4$	21	—	80	—	61	8$
75	—	38	—	85	—	69	8$
76	—	45	—	86	—	73	4$
78	—	47	—	87	8$	82	—
88	—	49	—	89	4$	84	—
93	—	76	—	91	—	92	—
1003	—	78	—	96	—	94	—
11	—	79	—	97	—	99	16$
17	—	83	—	98	—	1701	4$
33	—	87	—	1504	—	11	—
36	—	90	—	11	—	13	—
38	—	93	—	12	—	21	—
44	—	99	—	13	—	22	—
45	—	1307	—	19	—	30	8$
52	—	9	—	21	8$	33	4$
53	—	21	16$	24	4$	36	—
55	—	31	4$	25	—	44	—
63	—	32	—	26	8$	47	—
65	—	35	—	27	4$	52	—
75	—	36	—	40	—	54	—
79	—	41	—	44	—	57	—
83	—	45	—	49	—	64	—
87	—	60	—	57	—	73	—
89	—	63	—	63	—	74	—
96	—	67	—	65	—	77	—
1103	—	69	—	66	—	78	—
5	—	72	—	67	8$	79	—
7	—	73	—	69	4$	80	—
8	—	75	—	71	—	81	—
12	—	77	—	72	—	82	—
14	—	93	—	73	—	92	—
15	—	1423	—	74	—	95	—
22	—	31	—	78	—	1804	—
23	—	38	—	79	—	25	8$
24	—	40	—	83	—	37	4$
30	—	42	—	85	—	38	—
31	—	44	8$	95	—	39	—
35	—	45	4$	98	—	44	—
38	—	46	—	1608	—	45	—
39	—	52	—	5	—	47	—
47	—	53	—	11	—	58	—
60	—	54	—	13	—	64	—
70	—	56	—	14	—	74	—
95	—	62	—	35	—	82	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1892	4$	2150	4$	2462	4$	2709	4$
98	—	58	—	64	—	19	—
1900	—	77	—	70	—	23	—
9	—	82	32$	73	—	25	—
16	—	85	4$	75	—	31	—
22	—	89	—	80	—	36	16$
26	—	2204	—	88	—	44	4$
34	—	6	—	92	—	47	—
36	—	15	—	2501	—	48	—
42	—	37	—	4	—	54	—
49	—	39	8$	11	—	58	—
50	—	42	4$	15	—	62	—
57	—	48	—	18	—	64	—
59	—	57	—	28	—	70	—
67	—	64	—	30	—	74	—
71	—	79	—	32	32$	77	—
77	—	86	—	40	4$	80	—
78	—	93	—	41	—	86	—
80	—	95	—	52	—	88	—
82	—	97	—	62	16$	2801	—
85	—	2300	—	64	4$	2	—
90	—	3	—	79	—	10	—
95	32$	12	—	80	—	11	—
2000	4$	14	—	83	—	23	—
2	—	23	—	85	—	26	—
11	—	26	—	89	—	27	200$
12	—	35	—	2609	—	28	4$
13	—	38	—	10	—	36	—
17	—	40	—	13	—	39	—
18	—	42	—	15	—	47	—
27	—	66	8$	16	—	53	—
34	—	67	4$	20	8$	54	—
37	—	75	—	24	4$	65	—
46	—	76	—	26	—	68	—
54	—	84	—	29	—	73	8$
66	—	90	—	37	—	74	100$
69	—	94	—	39	—	75	4$
79	—	99	—	56	—	79	16$
82	—	2407	—	57	—	80	4$
90	—	8	—	82	8$	82	—
94	—	9	—	85	4$	88	—
98	—	10	—	88	—	93	—
2106	—	12	—	90	—	2900	—
9	—	16	—	91	—	6	—
11	—	22	—	97	—	8	—
14	—	36	—	2702	—	16	—
31	—	38	—	4	—	25	—
40	—	48	—	5	—	27	—
41	—	53	—	7	—	34	—
49	—	55	—	8	—	35	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2938	4$	3158	4$	3394	4$	3623	32$	3819	4$
43	—	62	—	98	—	24	4$	21	—
47	—	70	—	3408	—	25	—	25	—
53	—	71	—	12	—	26	—	26	—
58	—	77	—	14	—	27	—	28	16$
70	—	78	—	17	—	31	—	29	16$
75	—	79	—	18	—	32	—	31	8$
81	—	81	—	26	—	33	—	42	4$
82	—	84	—	30	—	35	—	46	—
86	16$	96	—	31	—	39	—	49	—
88	4$	3200	—	34	—	43	—	52	—
97	—	2	—	36	8$	48	—	58	—
99	—	5	—	38	4$	55	—	59	—
3001	—	6	—	42	—	58	—	61	—
5	—	14	—	46	—	61	—	62	—
6	—	15	—	56	—	63	—	65	—
12	—	17	—	57	—	64	—	66	—
19	—	19	—	58	—	68	—	72	—
24	32$	21	—	60	—	72	—	73	—
26	4$	38	—	73	—	73	8$	74	—
28	—	43	—	77	—	76	4$	76	—
29	—	47	—	85	—	87	—	84	—
34	—	51	8$	91	—	91	—	87	—
43	16$	61	8$	92	—	92	—	88	—
44	4$	62	4$	94	—	95	—	89	—
45	—	66	—	96	—	98	8$	98	—
52	—	72	—	98	—	3720	4$	3900	—
57	—	74	—	99	—	23	—	3	—
65	—	77	—	3501	—	28	—	4	—
72	—	84	—	5	—	31	—	5	16$
76	—	89	—	6	—	32	—	15	4$
77	—	93	—	11	—	33	—	37	—
86	—	3307	—	17	32$	37	—	38	—
88	—	9	—	23	4$	38	—	39	—
90	—	14	—	25	—	54	—	42	—
91	8$	20	—	53	—	55	—	43	—
94	4$	35	—	54	—	60	—	47	—
95	—	39	—	62	—	67	—	48	—
3101	—	47	—	64	—	71	—	56	—
9	—	55	—	68	—	78	—	65	—
10	—	58	—	79	8$	87	—	66	—
24	—	62	—	87	4$	89	—	72	—
25	—	63	—	92	—	90	—	75	—
30	—	66	1:000$	3603	—	94	—	77	—
33	—	67	4$	5	—	97	—	78	—
34	—	68	—	9	—	99	—	79	—
43	—	73	—	12	—	3801	—	86	—
46	—	80	—	15	—	3	—	88	—
56	—	82	—	19	—	5	—	93	—
57	—	92	—	22	—	15	—	98	—

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

PRIMEIRA PARTE

A feira de S. Germano

CAPITULO X

A ACADEMIA DE JOGO

(Continuação do n. 278)

Mangas enormes, guarnecidas de rendas e justas aos punhos, o vestido rigorosamente feito segundo a ultima moda era de setim da China, fazenda nova então e portanto muito cara e muito preciosa, de cor verde prado, cujo tom esplendido fazia sobresahir ainda mais o ouro das rendas dos punhos d'onde sahiam umas mãos delicadas, de dedos afilados, de unhas rosadas.

Deixando a cadeira em que estava sentada, a formosa creatura tinha levantado adeante as suas quatro saias, de modo que deixasse ver outras tres sobrepostas debaixo do vestido.

A primeira destas saias (todas tres eram de setim da China como o vestido) era branca, toda bordada de seda carmezim e fios de ouro.

A segunda era cor de rosa bordada a de prata; e a terceira amarello dourado, mostrava um trabalho de bordado de cores diversas realmente admiravel.

Meias de seda vermelha calçavam pernas bem lançadas e delicadamente ligadas a pés pequenos, calçados em sapatos ponteagudos, de orelhas, e apertados por um cordão.

A este brilhante fato devemos accrescentar longos brincos, um rico collar, agulhetas do corpete, anneis, cadeias, tudo de ouro e pedras, «cuja superfluidade era tal n'aquellas senhoras, diz um chronista da época, que se estendia até ao extremo inferior dos vestidos e até á ponta dos sapatos.»

Esta senhora tinha na mão direita um rico lenço bordado, cujo valor em nada era inferior aos que outro'ora possuia a Sra. de Liancourt, a bella Gabriella d'Estrée e que custavam cada um mil e novecentos escudos, segundo nos diz La Estoile no seu jornal de 1594.

Ao cumprimento e ao sorriso daquella arrebatadora beldade, o conde de Bernac respondera com um movimento de palpebras e com um gesto da mão que denotavam, aos olhos do observador menos experimentado, evidente familiaridade.

Depois, levando aos labios a branca mão que lhe era offerecida, disse em tom meio galante meio ironico.

— Boa noite, minha rainha de amor.

— Ah! baroneza, exclamou de Herbaut se recebe tão bem Bernac, digo-o a Roquelaure!

— Nesse caso terá que ir a Bordeaux, Sr. Marquez.

— O que! Roquelaure está em Bordeaux?

— De certo, visto que está lá o Sr. de Eperon e conhece bem o proverbio a respeito de Roquelaure e de Eperon, os dous inseparaveis: «Quem toca n'um toca no outro!»

— A proposito, Bernac, disse de repente La Guiche, passando o braço pelos hombros do conde, conheces a ultima sabida do conselheiro de Turim?

— Não.

— E' desta manhã e o rei riu todo o dia.

— O que foi então?

— Foi a proposito da demanda entre o fallecido de Bouillon e de Bouillon La Mark, por Sedan, tu sabes?

— E então?

— Esta manhã o rei mandou chamar o conselheiro de Turin. «Sr. Turin, lhe disse elle, eu quero que o Sr. de Bouillon ganhe a sua demanda.—Não ha nada mais facil, sire respondeu o conselheiro, mas eu dar-lhe-hei o processo e Vossa Magestade julgará.» E effectivamente uma hora depois enviava para o Louvre toda a papelada. O rei tratou do assumpto, mas toda a corte rio e os que riam eram pelo conselheiro.

— Silencio, meus senhores, disse d'Herbaut. Eis o cego que vai tirar um novo bilhete.

Effectivamente, as conversações callaram-se subitamente em todos os lados da sala e a attenção da assembléa inteira fixou-se na mesa collocada ao fundo sobre o estrado.

O cego acabava de metter as mãos nas duas urnas e tirar um bilhete enrolado a uma caixa.

Os dous homens dos lados apoderaram-se logo dos objectos tirados e um disse o numero e o signal.

Um e outro correspondiam ao cartão que tinha na mão o marquez d'Herbaut.

O fidalgo avançou rapidamente; e atravessou a multidão.

— E' meu! disse elle.

O segundo empregado entregou-lhe a caixa.

D'Herbaut, commovido, abrio-a; mas soltou uma exclamação surda e fez uma ligeira careta.

A caixa estava vasia; era uma *branca*.

Immediatamente os risos, os assobios, os bravos ironicos as phrases sarcasticas soaram de todos os lados.

O tumulto resultante deste novo lance tinha deslocado ou separado os grupos dos que conversavam.

O conde de Bernac, recuando um pouco, deixou outros fidalgos collocar-se entre elle e o seu amigo La Guiche e fazendo um signal imperceptivel á formosa mulher de que fallamos, dirigio-se lentamente para o vão d'uma janella que dava para a rua.

A senhora tinha-o seguido e alli, ambos poderam conversar.

CAPITULO XI

A SEDUCTORA

— O negocio caminha? perguntou vivamente o conde, mas em voz tão baixa que a sua interlocutora mais devia adivinhar do que ouvir esta pergunta.

— A's mil maravilhas! respondeu ella no mesmo tom.

— Segues-lhes as pisadas?

— Levantei o animal e mandei-o seguir até a cóva.

— Muito bem! E' aquelle de que suspeitou?

— E.'

— Não te enganas?

— Não.

— Então podemos proceder?

— Quando quizeres.

— Esta noite, nesse caso.

— Esta noite, se te convém.

— O duque está ausente?

— Partio ás oito horas e só voltará depois de ser dia.

— Maravilhosamente; mas como pudeste seguil-o?

— Fiz trabalhar e fallar o Sr. de Bellegarde, seu amigo e seu companheiro.

— E's uma verdadeira sereia, Catharina, e a creatura mais habil que eu conheço.

— E' um cumprimento?

— São dous até.

— Aceito-os.

— Agora queres escutar-me...

— Quero...

O Sr. de Bernac antes de continuar a conversação retorceu o bigode e lançou ao redor de si um olhar indifferente na apparencia, mas na realidade profundamente investigador.

Depois, vendo que algumas cabeças estavam de differentes partes curiosamente voltadas para o seu lado, endireitou-se tomou uma posição vantajosa e pegou n'uma das mãos de sua graciosa interlocutora.

Esta pareceu comprehender, por maravilhosa intuição, o pensamento e a intenção do conde, porque lhe dirigio, inclinando ligeiramente a cabeça de modo que ficasse voltada para a assembléa, um olhar assassino e encostou se ao peitoril da janella do modo mais seductor.

Para todos, o conde e Catharina pareciam saborear os encantos de amoroso dialogo.

— O Sr. d'Aumont está no campo da feira, disse Bernac sem elevar mais a voz como havia feito antes, mas inclinando-se para a sua companheira como se lhe dissesse ao ouvido a mais apaixonada phrase.

— O preboste de Paris! exclamou Catharina sorrindo com o seu sorriso mais seductor.

— Elle mesmo.

— Que vem fazer aqui?

— Não advinhas?

— Não!

— Vem prender La Chesnaye.

— Serio? disse Catharina estremecendo.

— Pelo menos é essa a sua intenção.

— E... julgas que o conseguirá?

— Francamente, não o creio.

— Pobre preboste, replicou Catharina sorrindo sem o menor constrangimento. O capitão La Chesnaye ha de endoidecel o.

— Entretanto é necessario proceder, comprehendes?

— Perfeitamente.

— As pistas estão cruzadas, mas emfim!...

— A precaução é mãi da segurança! interrompeu a bella Catharina.

— Precisamente.

— Bem, vamos proceder... Onde estão elles?

— Onde sabes.

— Nos lugares combinados esta manhã?

— Sim.

— Muito bem... confia em mim.

— Querida baroneza, minha bella rainha, disse em voz alta o conde vendo La Guiche e de Herbaut que se approximavam da janella onde conversava com Catharina, é a mais orgulhosa, a mais cruel, a mas desesperadora das filhas de Eva que tenho encontrado.

— E o senhor, conde, o mais emprehendedor dos fidalgos, como é o mais amador de aventuras e o menos fiel dos namorados! respondeu a formosa baroneza.

— Oh! oh! por Nossa Senhora! eil-os em completo desaccordo, meus bellos namorados! disse La Guiche bamboleando mais do que nunca.

— Venha em meu soccorro, cavalleiro disse Catharina rindo ás gargalhadas.

— O que! bella senhora! corre perigo?

— E grande; Deus me guarde!

— Qual é? perguntou de Herbaut.

— Aquelle de que me ameaça o conde.

— E por S. Thiago, qual é elle?

— Ameaça-me de me roubar o coração, sob pretexto de que me apoderei do seu.

— Isso é verdade?

— Se é assim, juro-lhes que commetti esse crime sem a menor intenção.

— Oh! baroneza! disse La Guiche pegando na mão direita da sua interlocutora, emquanto que, com a mão esquerda, Catharina levava o lenço ao alto da cabeça como para a proteger. Oh! baroneza! a minha opinião é que as suas palavras occultam uma bella e boa mentira. Occulta o rosto para dissimular o seu sorriso, e vella sob o bordado desse lenço o brilho dos seus olhos sem igual, para impedir que lhe leiam no olhar.

— Engana-se, cavalheiro! disse Catharina descobrindo o rosto e dardejando sobre o fidalgo o raio fascinadar da sua negra pupilla. Se levo o lenço aos olhos é porque mo fazem mal as luzes.

E com um gesto indicou um candelabro de seis velas, que, collocado como estava em frente da janella, por detraz do conde de Bernac, inundava de luz Catharina e aquelles que a cercavam.

— Estas luzes fazem-lhe mal? repetiu La Guiche.

— Horrivelmente.

— Nesse caso é preciso tiral-as.

— Foi o que o Sr. de Bernac não teve a galanteria de propor-me.

— Vou chamar um creado, disse de Herbaut.

— Seria muito longo! tornou Catharina sorrindo..

— Devo tiral-o eu proprio? perguntou La Guiche indicando o candelabro..

— Não ousava dizer-lh'o, mas seria feliz uma vez na minha vida, servida pelo Sr. La Guiche.

— Seductora! disse La Guiche rindo.

— Não, diga antes caprichosa, se assim o quer.

— Um capricho enunciado por uma bocca tão bonita, é uma ordem a que não recusaria obedecer. Vou levar o candelabro para a outra casa.

— Não, disse vivamente Catharina, colloque-o por detraz de mim, ao lado do que está deante da outra janella..

E indicou ao conde a segunda janella a que voltava as costas e que estava effectivamente guarnecida por um candelabro similhante áquelle cujo brilho a baroneza se queixava.

— Obedeço, tornou La Guiche, mas com uma condição

— Qual?

— Que em troca do serviço que lhe presto, usará esta joia como recordação minha.

E o fidalgo apresentou a baroneza a caixa que continha o broche de turquezas que tinha ganho.

— Vende caro os seus serviços cavalheiro! disse rindo a baroneza.

E com a sua pequenina mão aceitou a preciosa joia.

La Guiche pegou no pesado candelabro com braço nervoso e levou-o para o lugar indicado.

D'Herbaut recuou para lhe dar passagem.

Este duplo movimento deu em resultado isolar novamente e durante alguns segundos o conde e a baroneza.

Bernac approximou-se-lhe rapidamente.

— Então! disse elle.

— Está feito! respondeu Catharina.

— O que?

D'aqui a dous minutos estarão prevenidos e o preboste póde proceder.

— Então o deslocamento do candelabro era um signal.

Catharina não respondeu mas piscou os seus bellos olhos.

— Adoravel! disse o conde beijando ardentemente uma das mãos da baroneza.

— Por Baccho! fazem-me representar um bonito papel, como dizia o fallecido rei Carlos IX! exclamou em tom pronunciado de máo humor e de despeito o Sr. de La Guiche que se voltava precisamente neste instante.

— Morte da minha vida! jurar-se-hia que estás zangado, cavalleiro! disse o conde com a inflexão de desdenhosa ironia.

— Talvez jurassem com verdade, conde de Bernec.

— Por Nossa Senhora, como quizeres! Havia no tom com que estas palavras foram pronunciadas, um tal inflexão de provocação, que o cavalheiro estremeceu e levantou a cabeça como um cavallo de guerra ao som do clarim.

— Com os demonios! disse elle, dir-se-hia que procuras uma estocada.

— E se effectivamente procurasse?

— Tel-a-hia achado!

— Então, ámanhã no Pré-aux-Clercs!

— A'manhã no Pré-aux-Clercs!

— A's dez horas?

— A's dez horas.

— Tens padrinhos?

— Tel-os-hei.

— Muito bem!

E os dous fidalgos mediram-se um momento com o olhar.

— Admiravel! exclamou d'Herbaut; não sabia o que fizesse de manhã. La Guiche, serei um dos teus padrinhos.

Um duello entre fidalgos era então cousa tão ordinaria, tão commum, um duello em que a morte apparecia ás vezes, dava-se sob pretextos tão leves, tão futeis, que nenhum dos assistentes que ouviram a conversação precedente lhe prestaram a mais ligeira attenção.

Além disto, La Guiche, Bernac e d'Herbaut continuaram a conversar com Catharina como se tal cousa não houvesse, e a baroneza, causa evidente do duello ajustado, não pensou se quer em interromper o curso dos seus galanteios provocadores.

O cego acabava de introduzir pela terceira vez as mãos nas urnas e o silencio restabeleceu-se subitamente como de costume na ruidosa assembléa.

Nove horas e meia soaram neste momento n'um relogio proximo.

A attenção dos Srs. La Guiche e d'Herbaut fixara-se no estrado.

Catharina aproveitou a occasião para se approximar outra vez do conde.

— Para que provocaste o cavalheiro? disse ella.

— Para me bater! respondeu Bernac.

A baroneza encolheu os hombros e fez um pequeno gesto de impaciencia.

— A verdadeira causa desse duello? perguntou ella sem se voltar para o seu interlocutor, e abafando as palavras sob o leque de espelho guarnecido de pennas brancas que trazia preso ao corpete por uma cadeia de ouro esmaltado.

— Queres conhecel-a?

— Quero, disse ella em voz mais alta e por entre o tumulto que acabava de provocar a sahida de um premio.

Pois bem, é...

O conde não teve tempo para acabar.

— Eis o preboste de Paris! exclamou subitamente e com manifesto espanto o marquez d'Herbaut indicando com a mão o magistrado que, effectivamente, acabava de apparecer á entrada da sala reservada ao jogo da loteria.

— O seu bom amigo o Sr. d'Aumont, conde de Bernac, accrescentou Catharina sorrindo. A proposito, quando casa com sua filha, a bella Diana, de quem dizem maravilhas?

O conde não respondeu, mas lançou á baroneza um olhar severo.

— Oh! oh! murmurou ella.

Grande tumulto e grande movimento acabavam do dar-se nas tres salas de jogo.

— Que ninguem saia! disse o preboste com voz vigorosamente accentuada. Em nome do rei, nosso senhor, eu o ordeno! Guardas, vigiem as sahidas.

CAPITULO XII

A CASA DE PASTO

A feira de S. Germano, tendo o direito, por privilegio exclusivo, de fechar ás onze horas da noite, isto é, tres horas depois do toque de recolher, no inverno, ter feito apagar as luzes em todos os outros bairros de Paris, estava, ás nove horas e meia, em toda a sua animação.

O ponto central, principalmente, onde havia os theatros, as tavernas, casas de pasto, confeiteiros, ourives, loja de modas e objectos de curiosidade e d'arte, todos esses industriaes, finalmente, que gostam de expôr os seus productos aos reflexos das luzes artificiaes, estava em todo o brilho do seu explendor.

Do mesmo modo que nas salas da academia de Jonas, todas as classes da sociedade se reuniam confusamente nas ruas estreitas, bordadas de lojas esplendidamente illuminadas.

O ponto central da feira era formado por uma pequena praça, separando as duas grandes partes do todo e resultava do encontro de quatro travessas que formavam cada uma o seu lado.

Alli erguiam-se os dous theatros da feira, estabelecidos pelos comediantes ambulantes, que segundo uma sentença do lugar-tenente civil, datada de cinco de fevereiro de 1596, deviam pagar cada anno a quantia de dous escudos ás confrarias da Paixão, possuidoras do privilegio exclusivo dos theatros de Paris.

O preço dos lugares, em cada sala de espectaculo, não estava então fora do alcance de todas as bolsas, ainda as menos guarnecidas.

A platéa custava cinco *sous* e os camarotes dez *sous* cada lugar.

Em frente e ao redor dos theatros havia as lojas dos confeiteiros, dos ourives, as tabernas e as casas de pasto.

N'este ponto, o central da feira, a multidão era enorme.

As tavernas e casas de pasto estavam cheias, as lojas de ourives e confeiteiros obstruidas pela multidão que se amontoava nos arredores.

Um circulo de curiosos cercava cada loja.

Uma dellas principalmente, a segunda na primeira rua que ia ter á praça, attrahia todos pelo seu esplendido aspecto.

Na primeira fila da multidão, com a frente encostada ás vitrines protectoras (luxo que só tinham os ourives e que era preciso para a sua segurança) estava um homem de pequena estatura, mal vestido, de fronte estreita, olhos bassos, e nariz por tal modo achatado e deformado que mais parecia uma mancha do que um ponto saliente do rosto.

Junto deste homem, de braço dado com elle, estava uma mulher alta, secca, magra, de cabeça bicuda e assente sobre um pescoço de comprimento desmesurado.

Havia tal desproporção de estatura entre elles, a mulher era tão alta, o homem tão pequeno que, longe de apoiar-se no do seu companheiro, a mulher parecia prestes a levar aquelle homem que tinha no extremo da sua mão ossuda.

Ambos estavam absortos na contemplação das riquezas expostas pelo ourives.

— Oh! Mathias, dizia a mulher, vês aquelles bellos broches?

— E aquelles alfinetes para o cabello, Joaquina, respondeu Mathias, que dizes?

— Digo que desejava tel-os juntamente com aquelles lindos botões verdes.

— E eu queria poder dar-te tudo isto, Joaquina, disse Mathias suspirando, talvez então acreditasses no meu amor e mostrastes mais humana!

A mulher sorrio abrindo uma bocca enorme, mal guarnecida por dentes compridos e largos, amarellos e desiguaes.

— Ah! se ao menos me desses uma joia! disse ella.

— Qual te agrada, minha lindinha? perguntou Mathias approximando-se da porta fechada a que se encostou.

— Todas? respondeu Joaquina.

— Ah! fico triste, disse Mathias, por não poder satisfazer o teu desejo. Vamonos embora, Joaquina.

— Vamos, Mathias.

E o homem e a mulher, soltando profundos suspiros, voltaram-se para passar pelo meio da multidão.

— Que belleza aquella para cobrirem de joias! disse um estudante, rindo. E' mais descarnada do que o esqueleto com que o reitor nos presenteou.

Mathias e Joaquina tinham-se affastado.

— Tiraste? perguntou Joaquina.

— Tirei, respondeu Mathias.

E abrindo a mão direita mostrou um bocado de cera sobre que estava impressa e fechadura da porta do ourives.

— Então terei joias, accrescentou Joaquina com alegria.

— Terás.

— Quem te ajudará na empreza?

— Talebot o Corcunda e o grande Coerce em pessoa.

— Uma esmola, meu bom senhor e minha boa senhora, disse uma voz roufenha que parecia sahir da terra. Tenham dó do aleijadinho... Por caridade!

Aquelle que assim implorava uma esmola aos dous passeiantes, estava agaichado no chão a alguns passos da loja do ourives.

Um horrivel desvio da columna vertebral torcia o corpo do desgraçado, que se arrastava penivelmente sobre duas pernas delegadas descarnadas.

(Continúa)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 278)

III

O Dr. Antékirtt

Cabo Matifou inclinou-se polidamente, fazendo ondular os seus largos hombros, «que nunca morderam o pó», como dizia o programma, pela bocca de Ponta Pescada.

O Dr. Antékirtt comprehendeu que não conseguiria fazer os dous acrobatas aceitar nenhuma recompensa, pelo menos pecuniaria. Resolveu, pois, proceder de outro modo. Além disso, desde a vespera tinha resolvido o que pretendia fazer por elles. Das informações que mandou colher durante a noite, resultou que os dous saltimbancos eram homens honestos, dignos de toda a confiança.

— Como se chama? perguntou elle.

— O unico nome que tenho, Sr. doutor, é Ponta Pescada.

— E você?

— Matifou, respondeu o Hercules.

— Isto é, Cabo Matifou, accrescentou Ponta Pescada, não sem sentir algum orgulho, ao pronunciar esse nome, celebre em todas as arenas do Meio-dia da França.

— Mas esses são sobrenomes... observou o doutor.

— Não temos outros nomes, respondeu Ponta Pescada, e, se tivemos, como os nossos bolsos não estão em muito bom estado, perdemol-os em caminho!

— E... parentes?

— Parentes, Sr. doutor! Os nossos meios nunca nos permittiram esse luxo! Mas se algum dia formos ricos, hão de apparecer para herdar!

— São francezes? De que parte da França?

— Da Provença, respondeu orgulhosamente Ponta Pescada, isto é, duas vezes francezes!

— Não lhes falta bom humor, Ponta Pescada!

— E' o officio que o exige. Imagine, Sr. doutor, um palhaço, um rabicho vermelho, um jogral de feira, de humor tristonho! Haviam de atirar lhe mais batatas do que poderia comer em toda a sua vida! Sim! sou muito alegre, extremamente alegre, está entendido!

— E o Cabo Matifou?

— Oh! Cabo Matifou é mais grave, mais reflectido, mais sério! respondeu Ponta Pescada batendo no seu companheiro, como quem bate no pescoço de um cavallo que se anima.

O officio tambem exige isso! Quando a gente joga com pesos de cincoenta kilos, é preciso ser muito sério! Quando a gente luta, não é com o braço, é tambem com a cabeça! E Cabo Matifou sempre lutou... mesmo contra a miseria! E ella ainda não o derrubou!

O Dr. Antékirtt ouvia com interesse esse bom rapaz, para o qual o destino tinha sido tão duro até então e que entretanto não se queixava. Comprehendia que elle tinha tanto coração quanta intelligencia, e pensava no que poderia ter sido se os meios materiaes não lhe tivessem faltado desde o começo da vida.

— E agora para onde vão? perguntou-lhe.

— Para a frente, ao acaso, respondeu Ponta Pescada. Que nem sempre é um máo guia, esse acaso e, em geral, conhece os caminhos. Mas, receio que desta vez nos tenha arrastado para longe demais da nossa terra! Afinal de contas a culpa é nossa. Primeiramente deviamos ter-lhe perguntado para onde ia!

O Dr. Antékirtt observou os dous durante um instante. Depois tornou:

Que poderei fazer por vocês? disse elle insistindo.

— Nada, Sr. doutor, respondeu Ponta Pescada, nada... asseguro-lhe...

— Teem muito desejo de voltar agora para a Provença?

Os dous acrobatas arregalaram os olhos.

— Eu poderei leva-los para lá, tornou o doutor.

— Isso seria magnifico! respondeu Ponta Pescada.

Depois, dirigindo-se ao companheiro:

— Cabo Matifou, disse elle, queres voltar para lá?

— Quero... se tu tambem fôres, Ponta Pescada!

— Mas que faremos nós lá? De que viveremos nós?

Cabo Matifou esfregou a testa, o que fazia sempre que ficava embaraçado.

— Faremos... faremos... murmurou elle.

— Não sabes... nem eu tão pouco!... Mas emfim é nossa terra! Não é tão singular, Sr. doutor, que pobres diabos, como nós, tenhamos uma terra; que miseraveis, que nem têm parentes, tenham nascido algures? Isso sempre me pareceu inexplicavel!

— Quererão os dous ficar commigo? perguntou o Dr. Antékirtt.

A essa proposta inesperada, Ponta Pescada levantou se vivamente, e o Hercules olhou para elle, sem saber se tambem devia levantar-se.

— Ficar com o Sr. doutor? respondeu afinal Ponta Pescada. Mas para que serviriamos nós? Nunca tratámos de outra cousa senão de jogos de força e de agilidade! E a não ser para distrahil-o durante as suas viagens ou na sua terra...

— Ouçam-me, respondeu o Dr. Antékirtt, preciso de homens corajosos, dedicados, destros e intelligentes, que possam servir para realisar os meus projectos. Não ha nada que os retenha aqui. Querem fazer parte da minha gente?

— Mas, realizados esses projectos... disse Ponta Pescada.

— Se quizerem, não me deixarão mais, respondeu o doutor sorrindo; ficarão a bordo commigo! E, olhem, darão lições de gymnastica á minha equipagem! Ou, se lhes convém voltar para a sua terra, poderão fazel-o; tanto mais, que a sua abastança lhes está garantida por toda a vida.

— Oh! Sr. doutor! exclamou Ponta Pescada. Mas, o senhor não pretende deixar-nos na ociosidade! Não nos agrada ficar sem fazer nada!

— Prometto dar-lhes trabalho que lhes ha de satisfazer!

— Decididamente, respondeu Ponta Pescada, a offerta é bem tentadora!

— Que objecção apresentam?

— Uma unica talvez. O senhor está nos vendo, Cabo Matifou e eu! Somos os dous da mesma terra, e seriamos, sem duvida, da mesma familia! Dous irmãos de coração! Cabo Matifou não poderia viver sem Ponta Pescada, nem Ponta Pescada sem Cabo Matifou! Imagine os dous irmãos siamezes! Nunca puderão separal-os, não é assim, porque a separação lhes teria custado a vida. Pois bem, nós somos esses siamezes! Nós amamo-nos, Sr. doutor!

E Ponta Pescada estendeu a mão a Cabo Matifou, que a apertou contra o peito como uma creança.

— Meus amigos, disse o Dr. Antékirtt, não se trata de separal-os, e eu desejo que fiquem juntos sempre!

— Então, isso podia ser, Sr. doutor, se...

— Se?

— Se Cabo Matifou dá o seu consentimento.

— Diz sim, Ponta Pescada, respondeu o Hercules, e dirás sim pelos dous!

— Bem, respondeu o doutor, estamos entendidos; e não terão que se arrepender! De hoje em diante não se incommodem com cousa nenhuma!

— Oh! Sr. doutor, cuidado! exclamou Ponta Pescada. O senhor talvez não saiba que compromisso está tomando?

— Por que?

— E' que vamos lhe custar caro, especialmente Cabo Matifou! Come muito, o meu Cabo, e o senhor não havia de querer que elle perdesse a sua força no seu serviço.

— Pelo contrario, quero que elle as duplique.

— Então elle vai arruinal-o!

— Ninguem póde arruinar me, Ponta Pescada!

— Entretanto, duas refeições.... tres refeições por dia...

— Cinco, dez, se elle quizer! respondeu sorrindo o Dr. Antékirtt. A mesa estará sempre posta para elle!

— Ein, meu Cabo! exclamou Ponta Pescada, cheio de alegria. Has de poder comer a fartar!

— E você tambem, Ponta Pescada.

— Oh! eu sou um passarinho! Mas o Sr. doutor dá licença que pergunte se viajaremos?

— Muitas vezes, meu amigo. Agora vou ter que fazer nos quatro cantos do Mediterraneo. A minha clientella ha de ser por todo o littoral! Pretendo exercer a medicina de modo internacional. Quando um doente me chamar para Tanger ou ás Baleares, estando eu em Suez, não terei necessidade de ir vêl-o? O que um medico faz em uma cidade grande, de um bairro para o outro, eu o farei do estreito de Gibraltar ao Archipelago, do Adriatico ao golpho de Leão, do mar jonico á bahia de Gabés. Tenho outros navios dez vezes mais rapidos do que esta escuna e em geral vocês hão de acompanhar-me nas minhas visitas.

— Isso serve-nos, Sr. doutor! respondeu Ponta Pescada, esfregado as mãos.

— Não tem medo do mar? perguntou o Dr. Antékirtt.

— Nós! exclamou Ponta Pescada, nós Filhos da Provença! Quando meninos, andavamos nos botes da praia! Não, não tememos medo do mar, nem do enjôo que dizem que causa! E' o habito de andar de cabeça para baixo e pés no ar! Se, antes de embarcarem, as senhoras e os homens fizessem esse exercicio durante as suas viagens, metter o nariz nas bacias! Entrem! Entrem! meus senhores e minhas senhoras!

E o alegre Pescada entregon-se ás suas macaquices habituaes, como se estivesse no seu estrado.

— Bem, Ponta Pescada! respondeu o doutor. Havemos de nos entender perfeitamente e, sobretudo, recommendo-lhe que não perca nada do seu bom humor! Ria, ria e cante quanto quizer! O futuro talvez nos reserve tanta cousa triste, que a sua alegria não é para desdenhar em caminho! Dizendo isso, o Dr. Antékirtt ficou sério.

Ponta Pescada, que o obervava, comprehendeu que no passado desse homem devia haver grandes pezares, que talvez conhecesse algum dia.

— Senhor doutor, disse então, de hoje em diante pertencemos-lhe, corpo e alma!

— E hoje mesmo podem installar-se definitivamente no seu camarote. E' muito provavel que me demore alguns dias em Gravosa e em Ragusa; mas é bom que se vão habituando a viver a bordo da *Savarena*.

— Até que nos leve para a sua patria! accrescentou Ponta Pescada.

— Não tenho patria, respondeu o doutor, ou antes tenho uma patria que fiz para mim, uma patria minha e que, se quizerem, será a sua!

— Vamos, Cabo Matifou, exclamou Ponta Pescada, vamos liquidar a nossa casa de commercio? Socega, não devemos nada a ninguem e não havemos de fallir.

Depois, despediram-se do Dr. Antékirtt os dous amigos, tomaram o escaler, que os esperava, e voltaram para o cáes de Gravosa.

Alli em duas horas fizeram o seu inventario e cederam a um collega o seu tablado, as telas pintadas, o zabumba e o tambor, que formavam os seus haveres. Não levou isso muito tempo, nem foi difficil, e não lhes custou muito a carregar os poucos florins que receberam.

Entretanto, Ponta Pescada quiz conservar a sua roupa de acrobata e o seu pistão; e Cabo Matifou o seu trombone e os seus trajos de lutador. Teriam sentido muito separarem-se d'esses instrumentos e dessa fatiota, que lhes relembravam tantos triumphos. Foram mettidos no fundo da unica mala que continha a sua mobilia, a sua roupa, emfim todo o seu material.

Ponta Pescada e Cabo Matifou voltaram para bordo da *Savarena* á uma hora da tarde. Um grande camarote tinha sido posto á sua disposição, camarote commodo, provido «e de tudo quanto era necessario para escrever,» como dizia o joven rapaz.

A equipagem recebeu com affabilidade esses novos companheiros, aos quaes devia ter escapado a uma catastrophe terrivel.

Logo que chegaram, Ponta Pescada e Cabo Matifou poderam verificar que a cozinha de bordo não lhes faria saudades da cozinha da arena provençal.

— Vê tu, Cabo Matifou, dizia Ponta Pescada esvaziando um copo do bom vinho de Asti, quando a gente porta se bem, sempre se consegue tudo. Mas é preciso ter boa conducta.

Cabo Matifou só pôde responder com a cabeça, porque tinha a bocca cheia de um pedaço enorme de presunto frito, que desappareceu com dous ovos fritos nas profundezas do seu estomago.

— Só para te veres comer, meu Cabo, disse Ponta Pescada, que receita podiamos fazer!

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.